

# GAZETA DE S. PAULO



A VERDADE NAS BANCAS

FUNDADO EM 1.999 - ANO 24 - Nº 6.451

DISTRIBUIÇÃO  
GRATUITA

Edição Regional

Sábado a Segunda-feira  
25 A 27 DE MAIO DE 2024

**SAÚDE E INFRAESTRUTURA.** Nova unidade da cidade será um prédio amplo e moderno construído na Perimetral Mário Covas

## Porto Feliz inaugura novo Pronto-socorro nesta segunda

» A Prefeitura de Porto Feliz, no interior de São Paulo, inaugura nesta segunda-feira (27), o novo Pronto-Socorro Municipal. A solenidade acontecerá às 10h, na Avenida Mário Covas, nº 2201, na Perimetral Mário Covas.

Nas redes sociais, a gestão convidou os moradores para inauguração da nova unidade e afirmou que o acontecimento é um marco importante para a cidade. "Este momento é muito especial para a nossa cidade, pois estamos expandindo e modernizando ainda mais os nossos serviços de saúde, visando proporcionar um atendimento mais eficiente e acolhedor para toda nossa população".

Antes, quem precisava dessa assistência contava com a Santa Casa de Porto Feliz que, embora não seja pronto socorro, realiza esses atendimentos. Entidade filantrópica sem fins lucrativos, a instituição dedica pelo menos 60% dos seus atendimentos e procedimentos aos pacientes do Sistema Único de

Saúde (SUS).

### INVESTIMENTO.

Para construção da nova sede foram investidos aproximadamente R\$ 3,5 milhões, com recursos próprios da prefeitura de Porto Feliz.

### INICIO DAS OBRAS.

Em visita à cidade em novembro de 2021, o então ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, fez o lançamento da pedra fundamental que deu início às obras de construção do pronto socorro.

O prefeito de Porto Feliz, Dr. Cássio, ressaltou na ocasião a importância da obra. "Desde meado dos anos 2000 sonho com um pronto socorro novo. Nossa cidade e nossa região sofre com a grande carência de leitos emergenciais, bem como procedimentos de alta complexidade. O impacto na qualidade de vida dos moradores de Porto Feliz será enorme", disse o chefe do executivo. (Maria Eduarda Guimarães)



Divulgação/PMDF

Novo pronto-socorro do município de Porto Feliz está localizado na Avenida Mário Covas, nº 2201

## Porto Feliz: obras no Posto de Saúde do Jardim Vante avançam

Obras, que começaram no ano passado, tem objetivo de preparar e equipar a nova UBS para atender a população

» A Prefeitura de Porto Feliz, por meio da Secretaria de Serviços Públicos, segue trabalhando a todo vapor na construção do novo Posto de Saúde do Jardim Vante. Nesta última semana, as equipes trabalhavam no lixamento do granilite, construção das calçadas, pintura externa e lixamento das portas.

Segundo a administração municipal, a nova UBS estará preparada e equipada para atender a população existente e a crescente demanda da região.

O projeto da prefeitura da cidade está sendo realizado através da Secretaria de Ser-

viços Públicos.

### POSTO ATUAL.

O atual posto de saúde do bairro Jardim Vante (localizado na Rua José Teodoro de Almeida, 210) também será reformado e passará a receber o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

### ACESSA PORTO FELIZ.

Já no local onde atualmente é o CRAS do Jardim Vante (Rua Sírio Previtalli, nº 80), será criado mais um Acesso Porto Feliz, a primeira unidade no bairro. O local irá disponibilizar acesso gratuito à internet, além de conteúdos



divulgação/PMDF

Projeto da prefeitura está sendo realizado através da Secretaria de Serviços Públicos

O atual posto de saúde do bairro Jardim Vante (localizado na Rua José Teodoro de Almeida, 210) também será reformado e passará a receber o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

digitais que contribuam para o desenvolvimento pessoal, profissional e comunitário por meio da inclusão digital. (Maria Eduarda Guimarães)

## Governo de São Paulo sanciona novo salário mínimo paulista de R\$ 1.640

» O governador Tarcísio de Freitas sancionou nesta quinta-feira (23) novo salário mínimo paulista no valor de R\$ 1.640. O reajuste proposto pelo Governo de SP representa um valor acima da inflação pelo segundo ano seguido e aumento acumulado de até

27,7% em relação ao piso estadual de 2022. A sanção da lei foi publicada no Diário Oficial desta sexta-feira (24).

A proposta de reajuste havia sido enviada à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) no dia 30 de abril, com valor 16,1% acima

do salário mínimo do Governo Federal, estabelecido em R\$ 1.412 desde o início deste ano. A aprovação pelos parlamentares ocorreu no último dia 14 deste mês.

"É um compromisso da nossa gestão de promover mais dignidade para a popu-

lação. Este aumento mostra que São Paulo está na direção certa e oferece um aumento real acima da inflação", destacou o governador Tarcísio de Freitas.

O piso estadual de R\$ 1.640 é 5,8% mais alto que o valor estabelecido desde junho de

2023, de R\$ 1.550. O reajuste proposto pelo Governo de São Paulo para 2024 também representa um aumento real em relação à inflação oficial acumulada dos últimos 12 meses, segundo o IBGE.

Em 2023, primeiro ano da atual gestão, o Palácio dos Bandeirantes propôs aumentos de 20,7% e 18,7% para as duas faixas existentes dos referenciais salariais, que eram de R\$ 1.280 e R\$ 1.306. A lei aprovada pela Alesp no ano passado também unificou o

piso estadual para 70 categorias profissionais específicas que têm direito ao salário mínimo paulista.

O piso estadual foi criado em 2007 e permite que trabalhadores paulistas recebam remunerações acima do salário mínimo nacional. Os valores propostos pelo Governo do Estado levam em conta as condições de demanda de mão-de-obra e custo de vida em São Paulo, incorporando especificidades do mercado de trabalho local. (GSP)

ISSN 2177-0624



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S. Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://flip.gazetasp.com.br>

**BRAZTOA 2024.** SP tem maior oferta de parques temáticos da América Latina, destinos gastronômicos premiados, atrações de aventura e natureza

# Turismo: Estado de São Paulo é o destino de lazer mais vendido do País

» O estado de São Paulo tem o destino de lazer mais vendido do país, de acordo com o Anuário Braztoa 2024, publicado nesta segunda-feira (20) pela Associação Brasileira das Operadoras de Turismo (Braztoa), em parceria com a consultoria Sprint Dados. O município de São Paulo aparece na primeira posição, seguido por Maceió e Porto Seguro empatadas na segunda colocação, e Porto de Galinhas e Recife dividindo o terceiro lugar.

Para além da capital, os destinos do litoral e interior paulista avançam ano a ano no fluxo de visitantes, especialmente pelo potencial nos negócios e no lazer, que hoje colocam o estado como um dos eixos turísticos mais qualificados do país: tem a maior oferta de parques temáticos da América Latina, destinos gastronômicos premiados internacionalmente, atrações de aventura certificada e natureza exuberante. O lazer é a motivação de quase metade (49%) dos turistas que

viajam por São Paulo, segundo o Centro de Inteligência da Economia do Turismo (CIET), em parceria com a Abav-SP/Aviesp.

De acordo com o levantamento recém-divulgado pela Braztoa, as operadoras embarcaram 11,8 milhões de passageiros em 2023, o maior número da série histórica. As viagens pelo Brasil representaram 60% do faturamento, atingindo R\$ 11,55 bilhões, um crescimento de 122% em comparação aos números de 2022. Os roteiros de média duração (5 a 9 dias) foram os mais requisitados pelos turistas que viajaram pelo Brasil. Já as viagens internacionais movimentaram R\$ 7,69 bilhões, e a média de permanência foi de 10 dias.

“São Paulo tem opções de turismo para agradar a todos os públicos, com cultura, gastronomia e paisagens incríveis; além de atrativos de qualidades, ótimas estradas e conectividade aérea. As operadoras são grandes parceiras da cadeia do turismo, uma vez que faci-



Alan Morici/Governo do Estado

O lazer é a motivação de quase metade (49%) dos turistas que viajam por São Paulo

**São Paulo aparece na primeira posição, seguido por Maceió e Porto Seguro empatadas em segundo, e Porto de Galinhas e Recife dividindo o terceiro lugar**

litam o consumo das viagens”, afirma o secretário de Turismo e Viagens, Roberto de Lucena.

As experiências completas, que envolvem a parte terrestre e aérea, representaram 28,44% e seguem sendo o produto mais vendido pelas operadoras seguida pela venda de somente hospedagem, responsável por 24,03%, pacote terrestre completo (hospedagem, traslados, passeios, etc) com, 17,22%, e cruzeiros, com 13,78%, segundo a Braztoa. (GSP)

## SP: Tarcísio muda sistema das câmeras corporais dos PMs

**Equipamento será acionado por agentes ou de maneira remota; especialistas apontam prejuízos para futuras investigações**

» O novo edital lançado pela gestão Tarcísio de Freitas (Republicanos) para a aquisição de 12 mil câmeras para a Polícia Militar sofreu alterações significativas em relação ao sistema atualmente em vigor, principalmente na forma como a gravação é feita.

Especialistas em segurança pública consultados pela reportagem apontam que o novo modelo pode trazer prejuízos para futuras investigações, ao deixar sob responsabilidade dos policiais na rua a ligação do equipamento.

Hoje a corporação conta com pouco mais de 10 mil câ-



Mônica Andrade/Governo do Estado

O novo edital foi lançado pela gestão Tarcísio de Freitas

meras que gravam de forma ininterrupta, sem que o policial precise ligá-las. Ele pode apenas acionar um dispositivo que melhora a qualidade da imagem e do áudio.

Com a mudança, caberá ao policial ligar a câmera para que a gravação tenha início. Além disso, uma central também poderá fazer o acionamento caso ela perceba que o agente na rua descumpriu o protocolo e não ligou o equipamento.

A Secretaria de Segurança Pública, chefiada pelo ex-PM Guilherme Derrite, confirmou à reportagem a alteração no sistema de gravação.

A pasta disse que no atual modelo de gravação ininterrupta muitas vezes os equipamentos acabam sem bateria durante as ações policiais. Além disso, afirmou que há um alto custo de armazenamento, embora apenas uma pequena parte do material seja aproveitado posteriormente em investigações. (Paulo Eduardo Dias-FP)

## Estado lançará edital para loteria de SP

» Após uma tentativa frustrada de concessão estadual dos serviços lotéricos em 2021, o governo Tarcísio de Freitas (Republicanos) agora está tirando do papel um novo projeto e deve publicar em breve edital de licitação de loteria estadual em São Paulo.

Uma nota técnica do projeto será avaliada pelo CDPED (Conselho Diretor do Programa de Desestatização) nesta quinta-feira (23). Após essa anuência, a publicação do edital acontecerá até o começo de junho, e o leilão deve ocorrer em setembro.

A iniciativa é encabeçada pela CPP (Companhia Paulista de Parcerias), que faz parte da Secretaria de Parcerias em Investimentos.

Segundo o diretor-presi-

dente da CPP, Edgard Benozatti Neto, esse é um dos projetos prioritários do governo de São Paulo. “Estamos com altas expectativas”, disse à reportagem.

Os recursos públicos levantados com as apostas precisam ser destinados ao combate à vulnerabilidade social. No estado paulista, esse dinheiro irá 100% para a área da saúde.

Um estudo amplo do projeto foi aprovado no ano passado e, agora, o governo acredita que todos os questionamentos técnicos levantados pelo TCE-SP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), que impediram o edital da loteria estadual de seguir em frente em 2022, foram sanados. (Stéfanie Rigamonti-FP)

## OBRAS DE RECAPEAMENTO EM PORTO



REPRODUÇÃO/FACEBOOK

» Prefeito de Porto Feliz, Dr. Cássio, visitou as obras de recapeamento da Av. Armando Salles Oliveira, uma das principais vias da cidade. Além da iluminação em LED que já foi instalada, o canteiro central também passará por reformas, incluindo um novo paisagismo e piso intertravado. Segundo o prefeito, essa obra irá valorizar ainda mais o comércio local e os trailers de lanches da avenida.

## Prefeitura do Tietê anuncia novas vagas

» A prefeitura de Tietê, localizada na região de Sorocaba, a 82 quilômetros de São Paulo, anunciou novas vagas de emprego disponíveis para diversos níveis de qualificação. As oportunidades variam em termos de remuneração e requisitos, com algumas posições exigindo experiência prévia e outras abertas também para candidatos sem experiência.

Os interessados devem se inscrever presencialmente no Balcão de Empregos do município, levando um currículo atualizado. As inscrições ficarão abertas até que todas as vagas sejam preenchidas.

### VAGAS.

Algumas das oportunidades oferecidas pelo prefeitura são para: Auxiliar de mecânico; Auxiliar de produção; Jardineiro; Mecânico e Técnico

**Os interessados devem se inscrever presencialmente no Balcão de Empregos do município, levando um currículo atualizado**

co de segurança do trabalho.

O programa Balcão de empregos é da Prefeitura do Tietê em parceria com o Governo do Estado e pretende facilitar pessoas a encontrarem um emprego. Outras informações podem ser consultadas no site da Prefeitura do município. (GSP)



Giro Local

Por Adriano Capelini  
editor@gazetasp.com.br



ACIDENTES  
Queda de Posto

Os acidentes envolvendo os postes de transmissão de energia elétrica e iluminação pública aumentaram em seis municípios da região de Sorocaba no primeiro trimestre de 2024, na comparação com o mesmo período do ano passado. A informação é da CPFL Piratininga, responsável pela distribuição na região. Conforme a empresa, os números aumentaram nas cidades de Porto Feliz, Votorantim, Mairinque, São Roque, Araçoiaba da Serra e Capela do Alto. Houve redução nas cidades de Sorocaba, Boituva e Iperó. Segundo a empresa, em Porto Feliz foram doze acidentes no primeiro trimestre de 2023, e dezessete acidentes no primeiro trimestre deste ano.



Boa vista

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo suspendeu o embargo da Boa Vista Village, em Porto Feliz. As obras estavam embargadas desde o dia 10 de abril.

O argumento era de que havia falta de estudos do impacto ambiental e de licenciamento da área total do projeto.

Argumento

O argumento utilizado é de que a Cetesb, agência do governo do Estado que realizou o licenciamento ambiental da obra, é uma “empresa de excelência no setor”.

Além disso, as “provas unilaterais” utilizadas no requerimento de suspensão das obras do Ministério Público são “desprovidas da mesma fé pública” da Cetesb, diz o documento. Assim, o relator conclui a favor da “desinterdição da área e seu respectivo desembargo judicial”.

Vagas na Toyota

RA Toyota está com vagas abertas nas unidades de Sorocaba e de Porto Feliz. Ao todo, são 42 oportunidades de emprego na região em áreas como analista de qualidade e técnico de segurança no trabalho, tendo vagas exclusivas para PCDs.

Para participar da seleção, é necessário ter o ensino médio completo, conhecimento em inglês e em alguns softwares, dependendo do cargo. Os interessados em se inscrever podem cadastrar o currículo por meio do site da empresa.

Porto Feliz

Em Porto Feliz são quinze vagas. Confira as áreas disponíveis: Analista Processos e Produção Pl (Contrato Determinado); Assistente Logística; Operador(a) Multifuncional TR – Kaizen; Operador(a) Multifuncional TR – Manutenção; Operador(a) Multifuncional TR – Utilidades.

Vagas exclusiva para PCD: Operador(a) logística e Operador(a) Multifuncional TR.

Fim do calorão

O calorão está com os dias contados na Região Metropolitana de Sorocaba (RMS). A partir desta quinta-feira (24), a passagem de uma frente fria, associada a um ciclone extratropical no oceano Atlântico, deve contribuir para a formação de áreas de instabilidade. A temperatura amena deve permanecer até quinta-feira (30), quando é esperado mínima de 9°C e máxima de 21°C. O mesmo deve ser sentido pelas cidades da região de Sorocaba.



O trabalho que a Apae faz em nosso município, representando Porto Feliz em todas as cidades, em todos os campeonatos, dá orgulho para todos os cidadãos de Porto Feliz

Vereador e líder de governo na Câmara Marcelo Tuani, durante a Moção de Aplausos à Apae

VENCEDORES. Instituição foi homenageada pelo primeiro lugar no Festival Regional Nossa Arte

Apae de Porto Feliz tem Moção de Aplausos

A Câmara de Porto Feliz realizou na segunda-feira (20) a última sessão ordinária de maio, com aprovação unânime em segundo turno do único projeto e sete requerimentos. A sessão foi marcada pela presença dos alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) do município, que receberam moção de aplausos pela conquista do 1º lugar no Festival Regional Nossa Arte.

Os sete requerimentos pautados na sessão foram aprovados com unanimidade. O primeiro apreciado é de autoria do vereador Adilson de Jesus Casagrande, solicitou informações ao Executivo sobre quantos funcionários trabalham na Vigilância Sanitária do município, quantas visitas são feitas por esse setor na cidade e se há campanhas ou divulgação.

Cinco requerimentos são de autoria do vereador Luís Henrique de Oliveira Diniz. Todos solicitaram informações à Prefeitura sobre assuntos diversos.

Os outros dois requerimentos aprovados solicitaram minuto de silêncio por falecimento de municípes, um de autoria do referido vereador, e outro do presidente da Casa, Paulo Adriano Benedetti.

Aprovada, ainda, a Moção de Aplausos, de autoria do vereador Marcelo Tuani, para a APAE de Porto Feliz, que se classificou em 1º lugar na modalidade Artes Musicais no Festival Regional Nossa Arte, realizado no dia 9 de maio em Cabreúva. Os alunos conqui-



Os alunos da instituição se classificaram em 1º lugar na modalidade Artes Musicais no Festival Regional Nossa Arte, no 2º lugar na modalidade Arte Popular e no 3º lugar na modalidade Dança gênero estilo livre

taram também o 2º lugar na modalidade Arte Popular e o 3º lugar na modalidade Dança gênero estilo livre.

O vereador ressaltou que a APAE Porto Feliz participará da fase estadual da modalidade de Artes

Visuais e, em 1º lugar, nas Artes Literárias e Artes Musicais, que será realizada em São José do Rio Preto em agosto. Os alunos participaram da sessão e receberam a moção do vereador.

Foi aprovada, em segunda discussão, o único projeto na pauta de votação da sessão. Trata-se do substitutivo 1 ao projeto de lei complementar 9/2024, de autoria do Executivo, que altera e acrescenta dis-

A sessão foi marcada pela presença dos alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) do município

positivos à lei complementar 60/2004, que dispõe sobre a criação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz – PortoPrev.

O projeto já havia sido aprovado em primeira discussão. A alteração define nova alíquota para pagamento das despesas administrativas do Instituto de 2,0% para 2,5% e amplia o mandato dos conselheiros de 2 para 4 anos.

Ao final da sessão, o presidente da Câmara convidou a população a participar da Sessão Solene de Abertura da Semana do Meio Ambiente, que será realizada no dia 3 de junho, às 18 horas. (Adriano Campelini)

Bebê encontrada em contêiner de lixo estava morta há dois dias, aponta laudo

De acordo com a polícia civil de Porto Feliz, o próximo passo nas investigações será esclarecer as circunstâncias do crime e identificar o responsável pelo crime

Dois coletores de lixo encontraram um bebê recém-nascido morto dentro de um contêiner de lixo na manhã desta terça-feira (21), no bairro Belo Alto, em Porto Feliz. Um dia depois, na quarta-feira, o exame necroscópico apontou que a vítima era uma bebê formada, que nasceu com vida, e não um feto bem desenvolvido. O laudo identificou também que a recém-nascida estava morta há dois dias

De acordo com informações apuradas pelo *Gazeta SP*, o coletor de lixo informou que a criança estava pendurada de cabeça para baixo e ainda com o cordão umbilical.

Os funcionários da empresa contaram à polícia civil que esvaziavam a caçamba para descartar o lixo e viram o corpo da recém-nascida. Em seguida, eles acionaram a Polícia Militar. O corpo ainda estava parcialmente preso no equipamento do caminhão.

Segundo um funcionário da empresa que presta serviço à Prefeitura, o motorista do caminhão ficou em estado de choque e precisou ser levado para à Santa Casa para ser medicado.

Em entrevista à imprensa, o delegado de Porto Feliz, Raony de Brito Barbedo, disse



O corpo da bebê foi encontrado na manhã desta terça-feira (21); a polícia pediu a colaboração da comunidade para identificar o responsável

que os coletores de lixo foram ouvidos ainda pela manhã e que o local passou por perícia. Segundo ele, a polícia vai procurar por imagens de câmera de segurança dos últimos dias para tentar identificar quem deixou o bebê na lixeira.

“Vamos oficial para os hospitais não só da cidade, mas da região, para ver se a gente consegue identificar se teve alguma mãe que teria programado um parto por esses dias e estamos aguardando todas

as conclusões dessas informações preliminares”, afirmou Barbedo à *TV Tem*.

A polícia acredita que a criança nasceu durante o fim de semana e foi deixada no local ainda pela madrugada desta terça-feira.

Um dia após a bebê ser encontrada a Polícia Civil divulgou novas informações sobre o caso. De acordo com o exame necroscópico, a vítima era uma bebê formada, que nasceu com vida, e não um feto

desenvolvido. O laudo identificou também que a recém-nascida estava morta há dois dias.

Agora, a polícia tenta identificar o responsável pelo crime. Conforme o delegado Raony, responsável pelo caso, a principal linha de investigação é a de infanticídio. No entanto, se for constatada a participação de mais pessoas no crime, poderá ser enquadrado também como homicídio qualificado.

Caso a mãe seja identificada, ela pode responder por três crimes diferentes: infanticídio – um homicídio que acontece durante ou logo após o parto, quando a mãe, ainda durante o puerpério, mata o próprio filho ou filha; homicídio; e vilipêndio a cadáver – ato de “desrespeitar, ridicularizar, ofender a honra” do corpo de uma pessoa morta.

Também são feitas buscas por imagens que possam ter registrado como o bebê foi deixado na lixeira. As autoridades pedem, ainda, a colaboração da comunidade. Se os moradores souberem de alguma informação importante, devem comunicar à polícia. O caso continua sendo investigado. (Adriano Campelini)





## EM DESTAQUE

Por Pedro Nastri

**Recorde de casos de dengue.** O estado de São Paulo já registrou mais de 1 milhão de casos de dengue em 2024, segundo dados do painel de monitoramento da doença divulgados pela Secretaria Estadual da Saúde (SES). O número total de casos confirmados é de 1.014.167, dos quais 1.241 são considerados graves. Até o momento, 681 óbitos foram registrados, com outros 808 em investigação. Diante da gravidade do caso a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo divulgou um manual para um bom manejo clínico das arboviroses, com ênfase na dengue. O objetivo principal é enfrentar os desafios e gargalos no combate ao *Aedes aegypti*, especialmente durante a epidemia de dengue, zika e chikungunya no Estado. O manual destaca a necessidade de estratégias eficientes para melhorar o cenário de controle das arboviroses.

**Menos trabalho em Brasília.** Entre fevereiro e abril, a Câmara dos Deputados teve o menor número de sessões de votação num ano de eleições municipais desde 2008. Em três meses, apenas 22 reuniões de deliberação entre os parlamentares da Casa aconteceram em Brasília. A prática que tem quase virado regra nos últimos tempos: deputados não pisam em Brasília nas segundas, quintas e sextas. Isso sem falar que sessões em dias próximos a feriados também estão deixando de acontecer. Em fevereiro, por exemplo, só uma reunião para votações foi feita na Câmara. Políticos dizem que, em anos de eleições para prefeito, é comum que o Congresso tenha menos sessões, já que muitos parlamentares concorrem ou fazem campanha em suas cidades. Trabalho diminuiu, já o salário... No ano passado, o salário dos parlamentares aumentou de R\$ 34 mil para R\$ 39 mil, ficando 15x maior do que a média dos brasileiros. Inclusive, já existe uma lei que vai deixar o salário em mais de R\$ 46 mil até 2026. Entre salário, benefícios e verbas para contratações, os deputados e senadores brasileiros estão entre os mais bem pagos do mundo. Cada parlamentar custa cerca de R\$ 24 milhões por ano aos cofres públicos.

**Assédio eleitoral.** Faltam menos de 150 dias até o dia 6 de outubro, data das próximas eleições. Pesquisar e se informar para saber em quem votar são escolhas cruciais na vida democrática de um país. No entanto, para exercer esse direito de forma consciente e responsável, é fundamental que os eleitores saibam em quem estão votando e estejam cientes dos seus direitos, especialmente no que diz respeito ao assédio eleitoral. O assédio eleitoral, prática comum em contextos políticos, refere-se à pressão indevida exercida sobre pessoas para influenciar na sua escolha eleitoral. Esse cenário adquire contornos ainda mais graves quando ocorre no ambiente de trabalho, envolvendo empresas e empresários que buscam direcionar, induzir ou até mesmo forçar funcionários a votarem em determinado partido ou candidato político. Essa conduta não apenas viola os direitos trabalhistas dos empregados, mas também configura uma infração criminal de acordo com o Código Eleitoral brasileiro.



## Repórter da Terra

Por Nilson Regalado  
Colaborador

### SEU BOLSO

# Não compre arroz! Governo ameaça importar, e RS 'descobre' arroz suficiente

Foi só as imagens da catástrofe no Rio Grande do Sul viralizarem, e pronto! Supermercados passaram a racionar arroz de Norte a Sul. E consumidores correram para fazer estoque. Atacadistas e fazendeiros que tinham o grão estocado se retraíram. Especulação! Resultado: preços em disparada! Ai, o Governo Federal zerou o imposto de importação, anunciou que compraria o cereal no exterior e marcou a data para o leilão de aquisição de arroz. Ai, as águas começaram a baixar... e o arroz gaúcho apareceu. De repente!

Na última terça-feira, o Instituto Riograndense do Arroz (Irga) informou que a safra gaúcha deste ano será 'só' 90 mil toneladas menor que a de 2023. Segundo o Irga, a produção estimada para a safra atual totaliza 7,150 milhões de toneladas. Em 2023, o Estado colheu 7,240 milhões de toneladas.

Há 15 dias, notícias vindas do Sul falavam num déficit de até um milhão e meio de toneladas em 2024 por conta das inundações...

Mas, diante do 'novo' cenário, o Governo Federal ficou menos pressionado. E a Companhia Nacional de Abastecimento resolveu suspender a importação de 104 mil toneladas que estava programada para a última terça-feira.

Portanto, caro leitor e prezada leitora, não há motivos para preocupação com o suprimento de arroz neste ano, mesmo com a catástrofe no Sul, o maior produtor do grão no País. Afinal, outros estados vão fornecer o cereal necessário para abastecer o mercado interno até a próxima safra gaúcha, que será colhida a



Filosofia do campo:

*Não tenho paredes, só tenho horizontes...*

\* Mário Quintana (1906/1994), poeta gaúcho

partir do verão de 2025.

E não há razões, não há fundamentos como se diz na Economia, para aumento nos preços do grão no varejo.

Então, não precisa fazer estoque!

E, se os preços subirem de maneira abusiva, denuncie ao Procon!

"Quando as enchentes ocorreram, a safra já estava 84% colhida, restando 142 mil hectares a colher. Destes, 22 mil hectares foram perdidos e 18 mil ficaram parcialmente submersos. Entre os grãos estocados nos silos, houve comprometimento de 43 mil toneladas", resumiu o presidente do Irga, Rodrigo Machado. Cada hectare corresponde à área de um campo de futebol.

"Mesmo considerando as perdas, temos uma safra praticamente idêntica à anterior. Não haverá desabastecimento de arroz", concluiu Machado, em comunicado à imprensa distribuído pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Em abril, os exportadores manda-

ram 123 mil toneladas de arroz brasileiro para o exterior, segundo dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

### Recorde na exportação...

O Brasil vai fechar o ano-safra que começou em julho de 2023 e termina no mês que vem com 46,3 milhões de sacas de café enviadas ao exterior. Os números foram apresentados pelo Conselho dos Exportadores de Café durante o 24º Seminário Internacional do Café, realizado nesta semana em Santos.

### ...do café 'tipo Santos'

No ano-safra 2022/23, o Brasil exportou 35,6 milhões de sacas de 60 quilos. Assim, o aumento de um ano para o outro será de 30% e esse volume exportado será recorde, impulsionado pela quebra na safra de importantes produtores da variedade robusta, como Vietnã e Indonésia. E a maior parte desse café enviado ao exterior passou por Santos, o maior porto exportador do grão no mundo.

### Mais consumo, preço menor

E os dados apresentados nesta semana pela Associação Brasileira da Indústria do Café mostram que o consumo nos quatro primeiros meses deste ano cresceu 9,2% no País, na comparação com o mesmo período de 2023. E os preços no varejo caíram nos últimos 12 meses. No 'Tradicional/Extraforte', a queda foi de 5,7%; no Gourmet, baixa de 9,35%; no 'Superior', -10,7%; e nas cápsulas, -6,38%.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:  
11. 3729-6600



## GAZETA DE S. PAULO

"Um jornal independente é um jornal onde a sua missão é levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo - informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar."

SERGIO SOUZA  
Fundador

DANIEL SOUZA  
Diretor Presidente

PAULO SOUZA  
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS  
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE  
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO  
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo/caderno Regional é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 - Fundado em 29/06/1999 - Circulação: Porto Feliz e Região • Periodicidade: Semanal • Preço/Exemplar: Gratuito • São Paulo: Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • Representantes em Brasília: (61) 3321-3440 • Agências de Notícias: Agência Brasil (AB), Estádio Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

### FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre  
editor@gazetasp.com.br  
Redação  
redacao@gazetasp.com.br  
Comercial  
comercial@gazetasp.com.br  
Administrativo  
joana@gazetasp.com.br

Faturamento  
faturamento@gazetasp.com.br  
Cobrança  
financeiro@gazetasp.com.br  
Distribuição  
daniel@gazetasp.com.br  
Gráfica  
alexandre@gazetasp.com.br  
Telefone - 11. 3729-6600  
Site - www.gazetasp.com.br



Edição digital  
certificada:

DocuSign

Jornal Associado:

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS



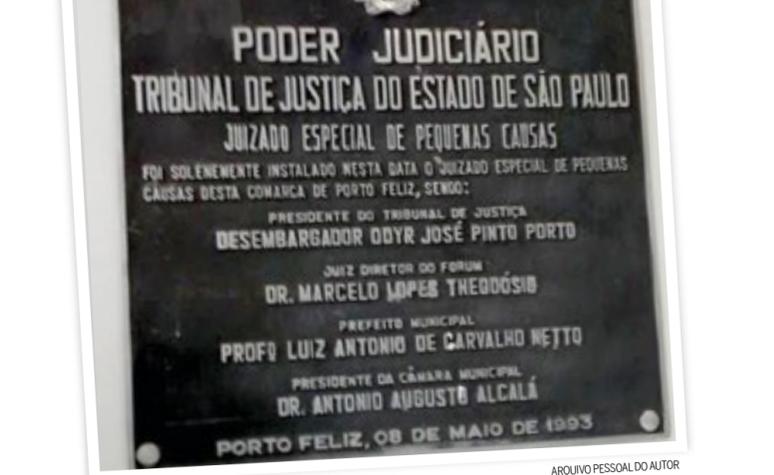
## Memórias de Porto Feliz

Por Reinaldo Crocco Júnior  
Colaborador

A foto que ilustra esta postagem mostra a placa comemorativa da instalação do Juizado Especial de Pequenas Causas na Comarca de Porto Feliz, ocorrida no dia 08 de maio de 1993. Os Juizados de Pequenas Causas são órgãos do Poder Judiciário que servem para resolver as questões menos complicadas com rapidez, de forma simples e sem despesas. Nessa jurisdição sempre se busca a conciliação, o acordo entre as pessoas e, quando não é possível, a causa passa a ser decidida pelo Juiz de Direito.

No início do ano de 1992 depois de várias reuniões entre os Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo desta cidade para que viéssemos a ter o Juizado Especial na Comarca de Porto Feliz, fui incumbido de reunir os documentos necessários para o pedido a ser encaminhado ao ilustre Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na época o Eminentíssimo Desembargador Dr. Odyr José Pinto Porto, autoridade detentora da competência exclusiva para a propositura de projetos de lei objetivando a criação dos Juizados Especiais.

Naquele tempo eu exercia o cargo de Diretor Jurídico da Prefeitura do Município de Porto Feliz e, com a devida autorização do então Prefeito Municipal Professor Erval Steiner, fiz os contatos e as explanações pertinentes para viabilizar o apoio escrito das nossas entidades representativas. O Rotary Clube de Porto Feliz, a Loja Maçônica Inteligência, a Associação Comercial e Industrial, e a 133ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil abraçaram a causa, com os apoios imprescindíveis do Juízo de Direito da Comarca de Porto Feliz, na época representado pelo insigne Magistrado Dr. Marcelo Lopes Theodósio; do Executivo Municipal comandado naquele tempo pelo ilustre Prefeito Professor



ARQUIVO PESSOAL DO AUTOR

### DESEMBARGADOR

## "Eu Também Sou Porto!"

Erval Steiner e do Legislativo Municipal presidido, na oportunidade, pelo nobre Vereador Geraldo Tuvani.

Reunida a documentação pertinente fomos recebidos em audiência no Gabinete do Desembargador Dr. Odyr Porto, no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, objetivando a criação do Juizado Informal de Pequenas Causas na Comarca de Porto Feliz. Naquela memorável reunião, depois das brilhantes colocações feitas pelo Juiz de Direito Dr. Marcelo Lopes Theodósio, pelo Prefeito Municipal Professor Erval Steiner e pelo Presidente da Câmara Vereador Geraldo Tuvani, tivemos o imenso prazer de ouvir as palavras aquiescentes do Dr. Odyr Porto. Ao despedirmo-nos do Eminentíssimo e saudoso Desembargador, tive a oportunidade de, ao apertar-lhe a mão, dizer-lhe: "Obrigado Excelência! Ajude Porto Feliz". Com o

sorriso afável que lhe era peculiar o saudoso Desembargador respondeu: "É claro que vou ajudar Porto Feliz! Final de contas eu também sou Porto"! Essa frase do Dr. Odyr José Pinto Porto, nunca saiu e jamais sairá da minha lembrança!

O Projeto de Lei foi elaborado e, após sua aprovação pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, o Juizado Especial de Pequenas Causas foi solenemente instalado no Fórum da Comarca de Porto Feliz, no dia 08 de maio de 1993. Nesse tempo o Dr. Marcelo Lopes Theodósio continuava como Juiz de Direito; o Professor Luiz Antônio de Carvalho Netto (Corneta) era o Prefeito Municipal e o Dr. Antônio Augusto Alcalá era o Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz. Salve Terra das Monções / Tua gente varonil / Honrarás tuas tradições / E a grandeza do Brasil! (Foto: Arquivo pessoal do autor).





## VINTE E QUATRO dias de chuva

O presidente promete que vai socorrer Porto Alegre inundada por uma imensa enchente. Ventos e chuva são os vilões da catástrofe. Os primeiros sintomas são o forte vento que sopra velozmente e impede que as águas do rio Guaíba escorram. As ruas começam a ser inundadas e a enxurrada toma conta de boa parte de cidade de Porto Alegre e atinge o sistema de abastecimento de água, que entra em colapso.

Os coletores de esgotos são inundados e a sujeira boia no meio de ruas e avenidas da cidade. As chuvas não dão trégua e caem durante um longo período de 24 dias. É uma tragédia anunciada. Prefeito e governador acalmam a população com a esperança de que a chuva pare depois de tantos dias, coisa jamais vista pelos gaúchos em sua capital. Ninguém se arrisca a explicar a origem de tanta chuva, não só em Porto Alegre, mas nas cabeceiras dos rios da região que deságuam no Guaíba, que faz o papel de um imenso funil de transporte das águas para a Lagoa dos Patos.

Nenhum dos cientistas atribui a enchente ao aquecimento global. É um assunto que não impacta a universidade e os ecologistas.

Os pessimistas avaliam grandes perdas no agronegócio e anunciam que até as abelhas pereceram na enxurrada. Para a população das encostas dos morros, é um castigo de Deus e a solução deve ser buscada no campo religioso. Os veículos de comunicação batem cabeça sobre o número de atingidos.

O governador e o prefeito da capital andam como baratas tontas sem saber o que dizer para os que perderam tudo o que acumularam em suas casas com tanto sacrifício. Pelo menos uma vacinação de emergência é necessária. Uma romaria de desabrigados bate nas portas do palácio do Piratini, que simplesmente não tem dinheiro para pensar em reconstrução.

Os mais velhos atestam que nunca viram uma enchente igual e o nível na água do rio cresce 2 centímetros por hora. Contudo, no meio da tragédia é possível ver pessoas pescando e crianças brincando em piscinas públicas em Porto Alegre.

Felizmente, as mortes são poucas. Habitantes das encostas são poucos, o que minimiza o risco. Os moradores de Porto Alegre dormem tranquilos mesmo com a chuva insistente. As inundações da cidade ocorrem sempre no segundo semestre.

As enchentes estiveram presentes nos últimos 15 anos, e sempre foram bem comportadas. Nada que se assemelhe a essa, turbinada pelo fenômeno climático El Niño. A tal cortina protetora para impedir a invasão da cidade pelas águas na cidade não sai do papel.

Os governantes gaúchos, seguindo o modelo nacional, rezam para não chover e terem tempo para empurrar com a barriga as obras de contenção das águas do rio Guaíba.

O cais de Porto Alegre em 1941 tem três metros, mas a água sobe a quase cinco e inunda tudo. Felizmente, as águas do Guaíba são limpas, sem contaminação industrial, nem de agrotóxicos e não passaram pela tubulação de esgoto. A água não é límpida, mas não é perigosa. Ainda assim, Porto Alegre não escapou da leptospirose que deixou 26 pessoas mortas.

O impacto da inundação da cidade, no mesmo ano do ataque japonês à base americana de Pearl Harbour, foi imenso. O jornal A Época, de Caxias, estampou: "O Rio Grande do Sul vive os dias mais angustiantes e catastróficos de sua história".

O ditador Getúlio Vargas, gaúcho, promete todo apoio do governo federal para que nunca mais uma catástrofe como essa se repita. Mas se repetiu.

**Heródoto Barbeiro** é jornalista da Nova Brasil (89.7), além de autor de vários livros de sucesso, tanto destinados ao ensino de História, como para as áreas de jornalismo, mídia training e budismo. Apresentou o Roda Viva da TV Cultura e o Jornal da CBN. Mestre em História pela USP e inscrito na OAB.

**NÃO SE ATRASE.** A edição de 2024 do Exame Nacional do Ensino Médio será aplicada em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal nos dias 3 e 10 de novembro

# Inscrições para Enem começam na segunda

» O período de inscrição para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2024 começa na próxima segunda-feira (27) e segue até 7 de junho.

A inscrição é feita através da Página do Participante do Enem, com CPF do estudante e senha do portal do governo federal Gov.br.

De acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) – que é vinculado ao Ministério da Educação e responsável pela organização do Enem –, o pagamento da taxa de inscrição deve ser efetuado a partir do dia 27 de maio até 12 de junho.

O valor da taxa continua em R\$ 85, pagável por boleto (gerado na Página do Participante), Pix, cartão de crédito, débito em conta corrente ou poupança (a depender do banco). Para pagar por Pix, basta acessar o QR code que consta no boleto.

O resultado das solicitações de isenção da taxa foi divulgado pelo Inep em 13 de maio. A aprovação da isenção não significa que a inscrição foi realizada automaticamente. É necessário que o interessado se inscreva para participar do exame.

No momento da inscrição, o participante deverá escolher o idioma da prova de língua estrangeira (inglês ou espanhol).

### TREINEIRO.

Podem participar do Enem na condição de treineiros os estudantes que vão concluir o ensino médio após o ano letivo de 2024 ou os interes-



Prazo para pagar inscrição do Exame Nacional do Ensino Médio vai de 27 de maio a 12 de junho

sados em fazer o exame que não estejam cursando e não concluíram o ensino médio. O candidato, no entanto, deve estar ciente de que sua participação servirá somente para autoavaliação de conhecimentos.

Os resultados individuais do treineiro não poderão ser usados para acesso ao ensino superior. Os resultados das provas deste grupo serão divulgados 60 dias após a divulgação geral dos demais candidatos.

### INFORMAÇÕES.

Para mais informações sobre o exame e o processo de inscrição, acesse o edital do Enem 2024 ou o site oficial do Inep.

### ENEM 2024.

A edição de 2024 do Exame

Nacional do Ensino Médio será aplicada em todos os estados e no Distrito Federal nos dias 3 e 10 de novembro. No primeiro dia do exame, as provas são de linguagens, códigos e suas tecnologias, além da redação e ciências humanas e suas tecnologias. A aplicação terá 5 horas e 30 minutos de duração.

No segundo dia do exame, serão aplicadas as provas de ciências da natureza e suas tecnologias e matemática e suas tecnologias. A aplicação terá 5 horas de duração.

Criado em 1998, o Enem avalia o desempenho escolar dos estudantes ao término da educação básica, ou seja, no fim do ensino médio. O exame se tornou a principal porta de entrada para a educação superior no Brasil, por meio do Sistema de Seleção

Unificada (Sisu) e de iniciativas como o Programa Universidade para Todos (Prouni), que concede bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica.

As instituições privadas de ensino superior também usam as notas do Enem para selecionar estudantes. Os resultados ainda servem de parâmetro para acesso a auxílios governamentais, como o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

Os resultados individuais do Enem também podem ser aproveitados nos processos seletivos de instituições portuguesas que têm convênio com o Inep. Os acordos garantem acesso facilitado às notas dos estudantes brasileiros interessados em cursar a educação superior em Portugal. (AB)

## Tabagismo responde por 80% das mortes por câncer de pulmão no Brasil

» Estudo feito por pesquisadores da Fundação do Câncer aponta que o tabagismo responde por 80% das mortes por câncer de pulmão em homens e mulheres no Brasil. O trabalho foi apresentado pela fundação no 48º encontro do Group for Cancer Epidemiology and Registration in Latin Language Countries Annual Meeting (GRELL 2024, na sigla em inglês), na Suíça.

Em entrevista à Agência Brasil, o epidemiologista Alfredo Scaff, consultor médico da Fundação do Câncer, disse que o estudo visa a apresentar para a sociedade dados que possibilitem ações de prevenção da doença. "O câncer de pulmão tem uma relação direta com o hábito do tabagismo. A gente pode dizer que, tecnicamente, é o responsável hoje pela grande maioria dos cânceres que a gente tem no mundo, e no Brasil, em particular."

### CIGARRO ELETRÔNICO.

Alfredo Scaff acredita que o cigarro eletrônico poderá contribuir para aumentar ainda mais o percentual de óbitos do câncer de pulmão provocados pelo tabagismo. "O cigarro eletrônico é uma forma de introduzir a juventude no hábito de fumar." O epidemio-



Estudo foi apresentado pela Fundação do Câncer durante evento

logista lembrou que a nicotina é, dentre as drogas lícitas, a mais viciante. O consultor da Fundação do Câncer destacou que a ideia de usar cigarro eletrônico para parar de fumar é muito controversa porque, na maioria dos casos, acaba levando ao vício de fumar. "E

vai levar, sem dúvida, ao desenvolvimento de cânceres e de outras doenças que a gente nem tinha."

O cigarro eletrônico causa uma doença pulmonar grave e aguda, denominada Evali, que pode levar a óbito, além de ter outro problema adicional: a

bateria desse cigarro explode e tem causado queimaduras graves em muitos fumantes. "Ele é um produto que veio para piorar toda a situação que a gente tem em relação ao tabagismo."

### GASTOS.

O estudo indica que o câncer de pulmão representa gastos de cerca de R\$ 9 bilhões por ano, que envolvem custos diretos com tratamento, perda de produtividade e cuidados com os pacientes. Já a indústria do tabaco cobre apenas 10% dos custos totais com todas as doenças relacionadas ao câncer de pulmão no Brasil, da ordem de R\$ 125 bilhões anuais.

"O tabagismo não causa só o câncer de pulmão, mas leva à destruição dos dentes, lesões de orofaringe, enfisema [doença pulmonar obstrutiva crônica], hipertensão arterial, infarto agudo do miocárdio, acidente vascular cerebral [AVC] ou derrame. Ele causa uma quantidade enorme de outras doenças que elevam esses valores significativos de gastos do setor público diretamente, tratando as pessoas, e indiretos, como perda de produtividade, de previdência, com aposentadorias precoces por conta disso, e assim por diante", afirmou Alfredo Scaff. (AB)



**BIOGRAFIA.** Embora o filme mostre os bastidores e os principais acontecimentos de sua vida, o coração da obra está na sua personalidade

# ‘Back to Black’ traz Amy Winehouse meiga e ameniza os seus traumas

» Amy Winehouse deu novos ânimos ao jazz nos anos 2000 e marcou a história da música em sua breve passagem pela indústria. Morta aos 27 anos, em 2011, não é necessário que sua cinebiografia, “Back to Black”, que chegou aos cinemas na quinta-feira (16), nos conte sobre a grandeza de um dos álbuns mais aclamados de todos os tempos, vencedor de cinco Grammys.

Embora o filme mostre os bastidores da criação e os principais acontecimentos de sua vida, o coração da obra está na personalidade meiga da britânica, profundamente ligada às pessoas que ama. É uma faceta que outros esforços, como o documentário vencedor do Oscar “Amy”, deixaram de lado.

O retrato da cantora, vivida por Marisa Abela, entrega logo nas primeiras cenas uma Amy carinhosa e apaixonada pela avó, Cynthia Levy, de quem herdou um estilo marcado por referências dos anos 1960, como o penteado colmeia que virou sua marca.

Ainda no início do filme, vemos também, sutilmente, sua relação conturbada com a comida. Após comer um pedaço de bolo, Amy é vista deixando o banheiro. Esta é a primeira de algumas menções tímidas à bulimia que a acompanhou desde a adolescência.

A narrativa é conduzida por cada tatuagem que a cantora faz, e, a certa altura, a luta contra o transtorno e o alto consumo de drogas assumem papel central na narrativa. As cenas degradantes elevam sempre sua condição humana e terna, o que contradiz a imagem sensacionalista de que ela era fechada e agressiva.

Essas características de fato aparecem, mas como au-



REPRODUÇÃO/YOUTUBE

Morta aos 27 anos, em 2011, não é necessário que sua cinebiografia conte sobre a grandeza de um dos álbuns mais aclamados de todos os tempos, vencedor de cinco Grammys

todefesa para alguém cuja privacidade e problemas foram explorados pela imprensa. O tom poético guia toda a produção. Em mais de uma cena, Amy ouve música e dança enquanto caminha pelas ruas de Londres.

A proximidade com a avó que morre de câncer em 2006 e agrava a vulnerabilidade emocional da cantora, e com o seu pai, Mitch Winehouse, ofuscam outras relações importantes. O filme peca em deixar de lado sua mãe, Janis Winehouse, e uma de suas melhores amigas, Juliette Ashby.

Em produções anteriores

sobre a artista é possível ouvi-las dizer não só que temiam pela segurança de Amy, mas que a cantora temia a fama o que é enfatizado em diversos momentos do filme, e causa um desconforto crescente diante das investidas da mídia sobre sua vida.

Já seu relacionamento com Blake Fielder-Civil, interpretado por Jake O’Connell, é retratado de forma terna e embalado pelas canções do grupo feminino dos anos 1960, The Shangri-Las. Ainda que a relação de ambos, bastante centrada no abuso de drogas, seja bem conhecida, o carinho e a tristeza profun-

da que se alternam entre as idas e vindas do casal na tela tentam amenizar os efeitos danosos desse envolvimento.

Nas redes sociais, fãs criticaram a escolha de Marisa Abela por sua voz tímida se comparada a Amy, mas esse aspecto é secundário. Abela reproduz os trejeitos da cantora de forma bastante precisa, além de incorporar seu olhar vago, capturado pelos paparazzi, à medida que o drama avança.

Já a diretora Sam Taylor-Johnson outra escolha atacadada pelos fãs, já que é quem assina a adaptação de “Cinquenta Tons de Cinza”, não

concentra as energias de “Back to Black” no apelo sexual. Bem como não pesa a mão nas cenas envolvendo drogas que não o álcool.

Na verdade, o lirismo e o embalo de músicas ao longo do filme lembram os bons momentos outra produção de Taylor-Johnson, “O Garoto de Liverpool”, sobre John Lennon.

Na parte final, o filme encena a prisão de seu marido após uma briga em um bar, o pedido de divórcio, uma de suas internações na reabilitação contra as drogas e apresenta as composições de Amy fora de cronologia, mas para

trazer sentido aos problemas que ela encara, costurando trechos em que ela destaca seus vícios das drogas à dependência emocional.

Em meio à aura otimista que guia sua breve trajetória, a cinebiografia faz esquecer por um momento que o fim já está dado, e nos dá a esperança de um final feliz que não virá.

## BACK TO BLACK:

Avaliação Muito bom  
Elenco Marisa Abela, Jake O’Connell, Eddie Marsan, Lesley Manville  
Direção Sam Taylor-Johnson.  
(FP)



## Engenharia do Cinema

Por Gabriel Fernandes  
site@diariodolitoral.com.br

## Quarto ‘Planeta dos Macacos’ não perde o seu reinado

» Desde o término da última trilogia de “Planeta dos Macacos”, onde tivemos o desfecho da trajetória de César (vivido com maestria por Andy Serkis), acreditávamos que não existiria uma maneira da produção seguir o mesmo padrão de qualidade nos próximos capítulos da saga. Muito menos estabelecer um arco tão interessante quanto.

Após a compra da Fox pela Disney, a casa do Mickey fincou um planejamento para a realização de mais seis filmes da saga (em um total de nove), com “Planeta dos Macacos: O Reinado” sendo o quarto.

Com um elenco e equipe novos, vemos que a qualidade não foi perdida e confirma que há muito para ser explorado neste universo que recomoço do zero em 2011.

A história se passa 300 anos depois do arco de César, em um mundo pós-apocalíptico com os macacos rei-

nando e transformando os humanos em seus fantoches e presas.

Neste cenário somos apresentados a Noa (Owen Teague), que após cometer um descuido, tem sua aldeia atacada pelos seguidores do maléfico Proximus Caesar (Kevin Durand).

Em sua jornada para resgatar seus colegas que foram sequestrados, ele acaba conhecendo a misteriosa Mae (Freya Allan), e ele começa a perceber que o mundo está muito pior do que imaginava. Conhecido pela trilogia de “Maze Runner”, o diretor Wes Ball sabe como conceber cenas de ação em cenários distópicos.

Por conta disso, temos muitas delas emplacadas de uma forma que consegue captar a atenção do espectador com maestria, principalmente pelo cuidado que o roteiro de Josh Friedman (“Avatar: O Caminha da



20th Century Studios/Divulgação

“Planeta dos Macacos” mostra que a Disney está no caminho certo

Água”) teve com os personagens (algo que “Godzilla e Kong”, não chegou nem perto).

Em um prólogo onde ele passa apresentando Noa e toda sua família e amigos, começamos a criar um vínculo com ele, antes da ação e suspenso ser colocado em pauta.

Como estamos em um mundo onde os macacos agem e comandam, a inserção de Mae é trabalhada como os humanos são vistos “sem voz e sem audácia”, e isso Freya Allan faz muito bem (lembrando que em “The Witcher”, ela já apresentou um talento para este tipo de personagem).

Embora não exista um tratamento mais amplo para ela, uma vez que sua presença se iguale ao que já vimos com James Franco e Jason Clarke nos longas anteriores.

Diferente do caso de Noa, cuja inserção neste primeiro momento é apenas para

mostrar o quão o mundo está dividido entre aqueles que interpretam como lhes interessa o que César fez nos últimos longas. Por conta deste peso, a história começa a apresentar uma amplitude maior, mesmo que Proximus Caesar seja um típico vilão canastrão.

Mesmo não havendo o ator e cineasta Andy Serkis envolvido, muito menos um Matt Reeves, os efeitos visuais e atuações em torno da captura dos movimentos dos macacos ficaram muito plausíveis da mesma forma. Se essa nova saga terá o mesmo gás que a original, que contém cinco filmes lançados entre os anos de 1968 e 1973, apenas o tempo dirá.

“Planeta dos Macacos: O Reinado” é um sinal de que a Disney está indo no caminho certo, se tratando de não inventar em mudar os enredos que já estavam funcionando nas mãos da Fox.



# 'SERENATA DA GG'

## Gloria anuncia data de álbum

Para conquistar os fãs apaixonados, a drag queen lançará um projeto focado apenas em pagode no dia 30 de maio

**G**loria Groove se prepara para conquistar o coração dos seus fãs apaixonados com o primeiro volume do "Serenata da GG". Para o anúncio oficial, a drag queen 'invadiu' a Avenida Paulista, em São Paulo, com um fusca rosca. Por isso, o projeto, focado totalmente em pagode, chegará às plataformas musicais no dia 30 de maio, às 21h. Enquanto isso, o primeiro bloco de clipes estará disponível no dia seguinte, ao meio dia, no perfil de Gloria Groove no YouTube. Para a primeira parte do "Serenata da GG", ela recrutou nomes como Alcione, Belo, Ferrugem, Thiago Pantaleão, e a sua mãe, Gina Garcia.



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM



REPRODUÇÃO/TV GLOBO

## Tony Ramos recebe alta

Tony Ramos teve alta hospitalar nesta sexta-feira (24), uma semana após passar por uma cirurgia que retirou um coágulo de seu cérebro. O ator de 75 anos continuará sua recuperação em casa. "O Hospital Samaritano Botafogo informa que o ator Tony Ramos recebeu alta hospitalar na manhã dessa sexta-feira (24)", diz a nota do hospital onde ele estava internado. O ator recebeu alta do Centro de Tratamento Intensivo (CTI) na última quarta-feira (22).



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM



REPRODUÇÃO/FACEBOOK

## Distância

Isabelle Nogueira e Matteus engataram o romance na reta final do BBB 24 (Globo) e agora, oficializaram o namoro, mesmo que a distância. A dançarina mora em Manaus e ele, no Rio Grande do Sul. "De alguma forma (a distância) cria mais expectativa, mais saúde. A gente se fala todos os dias, se liga por videochamada. 'Bora dormir juntos no vídeo, tu dorme aí e eu durmo aqui'", contou ela.

## Estética

O guitarrista Ximbinha decidiu fazer uma mudança drástica no visual. Aos 50 anos, o ex-marido de Joelma passou por várias cirurgias faciais em uma clínica de Belém (PA). "Vou mostrando os resultados para vocês ao longo da minha recuperação. E já aviso que vou ficar gatinho!", anunciou no Instagram nesta quinta-feira (23).

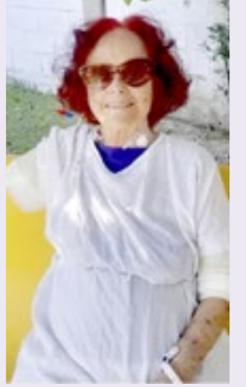
## Piovani fala sobre uso de Cannabis

"A maconha abre uma porta de cumplicidade minha para comigo", disse Luana Piovani (47), durante entrevista ao site da revista Breeza, especializada no universo da Cannabis. Durante a entrevista, nesta quinta-feira (23), a atriz, que mora em Portugal, falou sobre seu consumo recreativo da erva. "Eu acho que fumo uns dois baseados por dia em épocas normais. Em épocas de "B.O." [problemas], eu fumo uns quatro, cinco." Ela contou que já enfrentou problemas por fumar maconha. Aos 20 anos, foi flagrada com um cigarro na praia, em Búzios, no litoral do Rio de Janeiro, e acabou sendo levada para a delegacia



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

## Curtas



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

**PRÓTESE.** Roseana Murray, escritora atacada por pitbulls, contou que quer uma prótese de braço após ter seu membro amputado. "Eu quero viver. Não vou ficar chorando. Eu perdi um braço, mas eu tenho outro. Tenho 73 anos, tenho que seguir em frente. O tempo até a chegada no horizonte não é tão grande. Faltam 7 anos para eu ter 80. Quero que seja bom, quero viver lindamente", declarou

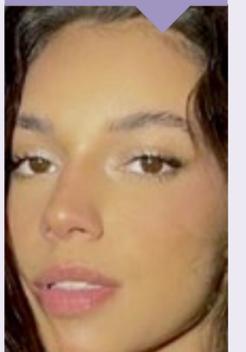
**RUMORES.** Enquanto circulam rumores de uma suposta crise no casamento de Jennifer Lopez e Ben Affleck, uma fonte próxima ao ator disse ao site Page Six que o astro se deu conta de que a relação não deu certo. O casal estaria se encaminhando para um divórcio. Segundo a fonte, Affleck considera que vive um "sonho febril", uma ilusão, no casamento com Lopez.



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

**FILME.** Hugh Jackman voltará a interpretar o personagem Wolverine em "Deadpool & Wolverine". Ele aceitou a proposta sem conversar com seu empresário. "Assim que chegou a proposta para o filme, eu liguei para o Ryan [Reynolds, 47, intérprete de Deadpool] e falei: 'vamos fazer'. Não liguei para ninguém, nem para o meu empresário".

## Frase



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

**"Tentei fazer alguns jobs, [mas] falavam do meu sotaque".**

Alane Dias sobre ter sido rejeitada por agências em São Paulo.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340  
Centro - Porto Feliz - SP

Tel./Fax: (15) 3261-9000

www.portofeliz.sp.gov.br

## Portarias

### PORTARIA Nº 13.741 DE 16 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 3.847/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos com fundamento no artigo art. 227, § 2º, da Lei Complementar nº 135 de 04 de abril de 2012 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Feliz.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
PORTO FELIZ, 16 DE MAIO DE 2024.

**ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

### PORTARIA Nº 13.742 DE 16 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO A PEDIDO DO SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a Sra. SIMONE DE OLIVEIRA GASPAR, matrícula 56.255-6, em 16 de maio de 2024, do cargo efetivo de Merendeira, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
PORTO FELIZ, 16 DE MAIO DE 2024.

**ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

### PORTARIA Nº 13.743 DE 17 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA A COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para COMISSÃO DE SELEÇÃO DO TERCEIRO SETOR, a partir de 01 de maio de 2024, ficando a referida comissão assim composta:

I - ANA FLAVIA BENETTON FERREIRA DE LARA, matrícula 57.870-3;

II - CAMILA ANDREZA HENRIQUE RIBEIRO, matrícula: 58.713-3

III - JOICE DELIBERALI BRUNHEROTO, matrícula 52.128-0;

IV - JULIANA FERNANDES SEGATO, matrícula 56.199-1

V - LAUDINEI ROSSI, matrícula: 23.516-4;

Art. 2º. A gratificação dos membros da referida Comissão de Seleção de Terceiro Setor é de 10 % (dez por cento) sobre a referência salarial dos respectivos cargos.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
PORTO FELIZ, 17 DE MAIO DE 2024.

**ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

### PORTARIA Nº 13.744 DE 21 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a Sra. DEBORA CRISTINA DE CAMPOS MARTINS, matrícula 57.798-7, em 21 de maio de 2024, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
PORTO FELIZ, 21 DE MAIO DE 2024.

**ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

## Decretos

### DECRETO Nº 8.523, DE 10 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ESCOLA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar 178, de dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal e da Lei Complementar nº 179, de 2016, que dispõe sobre a criação da Secretaria de Segurança Pública e Estatuto da Guarda Civil Municipal, com alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Para formar, capacitar e promover o aprimoramento dos integrantes do Quadro de Profissionais da Guarda Civil Municipal, bem como dos servidores municipais que atuam em instituições e programas relacionados à segurança pública, fica instituído o Centro de Formação e Capacitação da Guarda Civil de acordo com o artigo 39, parágrafo único, da Lei Complementar nº 179, de 25 de fevereiro de 2016 e artigo 8º da Lei Complementar nº 178 de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Para Coordenação e Supervisão do Centro de Formação e Capacitação da Guarda Civil Municipal, ficam nomeados os servidores:

I - SIDNEI DE SOUZA, Coordenador Geral;

II - EDSON DA SILVA ROCHA, Subcoordenador;

III - CLAUDIO DE FREITAS, Supervisor Geral;

IV - EDIVALDO MARTINS DE MELO, Supervisor Pedagógico;

V - KEILA CAMILA PEDRO MARQUES, Supervisor Administrativo.

Art. 3º - Os instrutores serão nomeados de acordo com o artigo 45, Parágrafo 2º da Lei 179, de 25 de fevereiro de 2016.

PARÁGRAFO ÚNICO - No período em que os instrutores exercerem a função docente terão direito a gratificação por hora aula, acrescida de 100% (cem por cento) sobre a referência G10 do grau A, conforme artigo 45, parágrafo segundo, da Lei 179, de 25 de fevereiro de 2016

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
PORTO FELIZ, 10 DE MAIO DE 2024.

**ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

### DECRETO Nº 8.524, DE 20 DE MAIO DE 2024.

ESTABELECE A CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO INDETERMINADO, À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o interesse público na cessão de uso, haja vista a importância do atendimento de urgência e emergência ao município, bem como, os documentos acostados no Memorando 1Doc nº 9.735/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a CESSÃO DE USO do bem público denominado Pronto Socorro Municipal "Maria de Lourdes Assunção Oliveira", localizado na Avenida Governador Mario Covas, nº 2201, à título precário e gratuito, à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz-SP, localizada na Rua Olavo Assumpção Fleury, nº 101, CNPJ nº 55.141.725/0001-91, por prazo indeterminado, ficando condicionada à utilização do bem pelo cessionário ao fim específico de atendimento ao município em situação de urgência e emergência, nos termos das condições e normas estabelecidas no Termo de Cessão de Uso de Bem Público, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Incumbe à cessionária zelar pela conservação do bem ora cedido durante sua utilização, respondendo pelos danos que vier a causar à cedente, direta ou indiretamente, bem como a terceiros.

Art. 3º - A presente cessão de uso não gera direito ou privilégio ao cessionário, podendo sua revogação ocorrer a qualquer tempo, a critério exclusivo do Município e desde que em consonância com o interesse público, sem que assista à cessionária direito a qualquer espécie de indenização ou compensação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
EM 20 DE MAIO DE 2024.

**ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADO NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL Nº 001/2024

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL LOCALIZADO À AVENIDA GOVERNADOR MARIO COVAS - JARDIM SANTA TEREZINHA, QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, inscrito no CNPJ nº 46.634.481/0001-98, com sede à Rua Ademar de Barros, nº 340 - Centro, município de Porto Feliz, estado de São Paulo, de ora em diante denominado CEDENTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antonio Cássio Habice Prado, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.030.404 SSP/SP, CPF 062.562.648-45 com endereço profissional acima especificado, e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ, entidade declarada de utilidade pública, inscrita no CNPJ nº 55.141.725/0001-91, com sede à rua Olavo Assumpção Fleury, nº 101, Município de Porto Feliz, de ora em diante denominada CESSIONÁRIA, neste ato representada por seu Presidente Maurício Estimo Michelin, brasileiro, casado, portador do RG nº 23.884.259 SSP/SP, CPF 203.953.768-66, com endereço profissional acima especificado, tem entre si acordado os termos deste Termo de Cessão de Uso, consoante consta do Decreto Municipal nº 8.524 de 20 de maio de 2024 e no Memorando 1DOC nº 9.735/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a cessão gratuita de imóvel de 1.066,21m², situado neste Município, na Avenida Governador Mario Covas, 2201 - Jardim Santa Terezinha, para utilização pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, através do Pronto Socorro Municipal, voltado para atendimento às urgências e emergências, realização de exames de apoio diagnóstico e demais ações que se façam necessárias para garantia da integridade do cuidado ao paciente nas situações acima citadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO

1.1. O espaço físico ora cedido somente poderá ser utilizado para execução das ações destinadas ao atendimento de urgência e emergência, descritas na cláusula primeira, sendo expressamente proibida sua utilização para outros fins.  
1.2. É vedado à CESSIONÁRIA transferir ou ceder este termo de cessão de uso, bem como emprestar ou ceder a qualquer título, no todo ou em parte, o espaço físico, sob pena de revogação de pleno direito, independentemente de qualquer interpelação administrativa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

3.1. Por este termo de cessão de uso, obriga-se a CESSIONÁRIA a:  
3.1.1. Cuidar do imóvel como sendo seu próprio, providenciando a manutenção e conservação do mesmo, responsabilizando-se pelo pagamento de taxas provenientes da prestação de serviços públicos, tais como: luz, água, esgoto e outros, incidentes sobre o imóvel durante a utilização a que se refere este Termo.  
3.1.2. Não ceder, transferir, arrendar ou emprestar a terceiros, no todo e ou em parte, a qualquer título, a posse do imóvel objeto deste Termo, ou os direitos e obrigações dele decorrentes, salvo com expressa e prévia autorização da CEDENTE.  
3.1.3. Ao término da cessão por denúncia, devolver o imóvel desocupado à CEDENTE, em perfeito estado de uso.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Quaisquer benfeitorias que forem edificadas ao imóvel serão a ele incorporadas, não podendo a CESSIONÁRIA dele retirá-las, nem tampouco invocar, a seu favor, qualquer direito de indenização ou retenção, seja a que título for.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência deste Termo é indeterminada, até a transferência de administração do bem imóvel objeto da presente cessão.

CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA

6.1. O presente Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer umas das partes, mediante comunicação prévia de 90 (noventa) dias de antecedência, devendo o imóvel ser restituído à CEDENTE nos termos da cláusula 3.1.3.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Não obstante a CESSIONÁRIA seja a única e exclusiva responsável pelo uso do espaço, à CEDENTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude deste Termo de Cessão de Uso, exercera mais ampla e completa fiscalização sobre o espaço, diretamente ou por prepostos designados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Qualquer despesa realizada pela CESSIONÁRIA não será objeto de ressarcimento, indenização ou restituição, não gerando, outrossim, direito de retenção do imóvel.  
8.2. Executado o contrato, procederá a CEDENTE ao recebimento definitivo do seu objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, contendo a declaração expressa de sua adequação às cláusulas avençadas.  
8.3. Fazem parte deste Termo de Cessão as matrículas nº 56.035, 56.036, 56.037, 56.038, 56.039 e 56.040, planta baixa do imóvel e o habite-se nº 142/2024.



E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

Porto Feliz, 20 de maio de 2024.

**Antonio Cássio Habice Prado**  
Prefeito Municipal

**Maurício Estimo Michelin**  
Presidente da Irmandade Santa Casa de Porto Feliz

Testemunhas:

**Célio Peixoto do Santos**  
CPF 369.001.528-64

**Thiago José Portes Diniz**  
CPF 276.415.918-84

#### DECRETO Nº 8.527, DE 22 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução CD/FNDE nº 26/2013;

CONSIDERANDO, o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 1795/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR durante o quadriênio 2024/2027, ficam nomeados os seguintes representantes:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal;

Titular: Rafaela Quagliato Leite Rocha, RG: 35.959.818-3

Suplente: Valdirene Cardoso de Oliveira Prado, RG: 26.208.136-2

II - Representantes Professores e Discentes;

Titular: Mayalu Oliveira Brum - RG 14.334.031-1

Suplente: Claudete Justo da Silva - RG 23.401.406-4

Titular: Cláudia da Silva Oliveira - RG 41.350.758-0

Suplente: Lucineia Alves da Silva Marques - RG 65.465.977-1

III - Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Angela Maria Rosa Spizzica - RG 21.121.028-8

Suplente: Libânia Cristina Machado - RG 28.254.316-8

Titular: Daiane Barbon da Costa - RG 41.292.716-0

Suplente: Josimere Tavares Santana - RG 45.227.067-4

IV - Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Camila Cristina Biscaro - RG 41.040.773-2

Suplente: Sílvia Aparecida Jacque Moya - RG 19.441.616-1

Titular: Lucas Lopes de Moura - RG 41.699.373-4

Suplente: Ana Paula Lima de Oliveira - RG 27.706.091-6

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.214 de 15 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ,  
22 DE MAIO DE 2.024.

**ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADO NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

## Licitações

#### EXTRATOS DE CONTRATOS Processo eletrônico 1Doc nº. 5.002/2024 - Renovação

Modalidade: Pregão eletrônico 133/2022

Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz

Objeto: "Contratação de laboratório de análises clínica/exames laboratoriais para prestação de serviço de coleta, análise e diagnósticos das amostras de material coletado"

Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CRUZEIRO LTDA EPP

Valor: R\$ 1.550.390,67 (Um milhão, quinhentos e Cinquenta Mil, Trezentos e Noventa Reais e Sessenta e Sete Centavos) anual.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de maio de 2024.

Data da Assinatura: 15/05/2024.

#### EXTRATOS DE CONTRATOS Processo eletrônico 1Doc nº. 5.002/2024 - Aditamento

Modalidade: Dispensa 67/2023

Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz

Objeto: "Contratação de empresa para execução de base e pavimento intertravado no Parque das Monções (estrada parque)"

Contratado: RJC SINALIZAÇÃO URBANA LTDA EPP

Valor: R\$ 346.150,66 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil, Cento e Cinquenta Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Data da Assinatura: 16/05/2024.

#### EXTRATOS DE CONTRATOS Processo eletrônico 1Doc nº. 5.648/2024 - Renovação

Modalidade: Pregão presencial 35/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz

Objeto: "Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio"

Contratado: DIAS E AGUIAR EXTINTORES LTDA ME

Valor: R\$ 60.903,13 (Sessenta Mil, Novecentos e Três Reais e Treze Centavos) anual.

Data da Assinatura: 20/05/2024.

#### EXTRATOS DE CONTRATOS Processo eletrônico 1Doc nº. 5.529/2024 - Renovação

Modalidade: Pregão eletrônico 38/2023

Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz

Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento em regime de Locação, instalação e manutenção de 01 CPCT - Central Privada de Comutação Telefônica Temporal Digital e IP com instalação e manutenção".

Contratado: A TELECAMP - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA

Valor: R\$ 141.824,96 (Cento e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos) anual.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de maio de 2024.

Data da Assinatura: 21/05/2024.

#### EXTRATOS DE CONTRATOS Processo eletrônico 1Doc nº. 5.104/2024 - Renovação com aditamento

Modalidade: Pregão presencial 39/2023

Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz

Objeto: "Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada de resíduos de serviços de saúde (RSS) dos grupos "A", "B", "E" e "A2"

Contratado: EPPOLIX TRATAMENTO DE RESIDUOS ESPECIAIS LTDA

Valor: R\$ 910.422,00 (Novecentos e Dez Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais) anual

Vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de maio de 2024.

Data da Assinatura: 23/05/2024.

#### EXTRATOS DE CONTRATOS Processo eletrônico 1Doc nº. 5.105/2024 - Renovação

Modalidade: Tomada de Preços 02/2023

Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz

Objeto: " Contratação de empresa para fornecimento de serviços de manutenção, higienização e controle integrado dos serviços de containerização de resíduos sólidos urbanos"

Contratado: SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

Valor: R\$ 823.921,50 (Oitocentos e Vinte e Três Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos), anual.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia 17 de maio de 2024.

Data da Assinatura: 16/05/2024.

#### EXTRATOS DE CONTRATOS Processo eletrônico 1Doc nº. 5.471/2024 - Reequilíbrio econômico-financeiro.

Modalidade: Pregão eletrônico 58/2023

Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz

Objeto: "Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a merenda escolar"

Contratada: MOB DAY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Valor reequilibrado: R\$ 6,28 (Seis Reais e Vinte e Oito Centavos) o quilo, para o item "Arroz Agulhinha", e R\$ 11,63 (Onze Reais e Sessenta e Três Centavos) o quilo, para o item "Feijão preto".

Data da Assinatura: 24/05/2024.

#### EXTRATOS DE CONTRATOS Processo eletrônico 1Doc nº. 7.056/2024 - Reequilíbrio econômico-financeiro.

Modalidade: Pregão eletrônico 126/2023

Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz

Objeto: "Aquisição parcelada de gêneros alimentícios"

Contratada: VIGRAN ALIMENTOS EIRELI ME

Valor reequilibrado: R\$ R\$ 13,65 (Treze Reais e Sessenta e Cinco Centavos) para o item "Café torrado e moído embalado a vácuo - Pacote de 500 gramas".

Data da Assinatura: 24/05/2024.

#### CONCORRÊNCIA 05/2024 Processo 4.283/2024

Encontra-se aberto a presente Concorrência que tem por objetivo a aquisição de aduelas e tubos de concreto armado. O edital está disponível no portal da transparência no site: [www.portofeliz.sp.gov.br](http://www.portofeliz.sp.gov.br); <https://bllcompras.com> - aba acesso BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br).

A data de abertura será dia 11 de junho de 2024 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link <https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento> (Protocolos).

**Antônio Cássio Habice Prado**  
Prefeito Municipal

#### PREGÃO ELETRÔNICO 22/2024 Processo 6.375/2024

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo a aquisição de pistolas calibre 9mm. O edital está disponível no portal da transparência no site: [www.portofeliz.sp.gov.br](http://www.portofeliz.sp.gov.br); <https://bllcompras.com> - aba acesso BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br).

A data de abertura será dia 10 de junho de 2024 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link <https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento> (Protocolos).

**Antônio Cássio Habice Prado**  
Prefeito Municipal

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 39/2024 Processo nº 6.588/2024

Extrato de licitação torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, de acordo com a regulamentação DECRETO Nº 8.458, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023/PORTO FELIZ, realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido pelo condutor MÁRIO ANSELMO CORRER e tendo como autoridade ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO.

OBJETO DO PROCESSO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL.

PLATAFORMA: BLL  
PUBLICAÇÃO: 25/05/2024  
INÍCIO REC. PROPOSTA: 27/05/2024  
FIM REC. PROPOSTA: 03/06/2024  
INÍCIO DISPUTA: 03/06/2024  
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE  
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO  
EXCLUSIVO ME: NÃO

OBSERVAÇÕES: EM CASO DE DÚVIDAS NO LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS, ENTRAR EM CONTATO COM O SUPORTE DA PLATAFORMA (41) 3148-9870 / (41) 99213-3224

**Mário Anselmo Correr**  
Agente de Contratação II

**Antônio Cassio Habice Prado**  
Prefeito Municipal

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 50/2024 Processo nº 7597/2024

Extrato de licitação torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, de acordo com a regulamentação DECRETO Nº 8.458, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023/PORTO FELIZ, realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido pelo condutor FERNANDA DOS SANTOS DA SILVA BRASILEIRO e tendo como autoridade ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO.

OBJETO DO PROCESSO: AQUISIÇÃO DE DOIS PNEUS PARA A PÁ CARREGADEIRA JOHN DEERE 624 K-II

PLATAFORMA: BLL  
INÍCIO REC. PROPOSTA: 27/05/2024 09:00  
FIM REC. PROPOSTA: 03/06/2024 08:00  
INÍCIO DISPUTA: 03/06/2024 09:01  
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE  
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO  
EXCLUSIVO ME: NÃO

OBSERVAÇÕES: EM CASO DE DÚVIDAS NO LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS, ENTRAR EM CONTATO COM O SUPORTE DA PLATAFORMA (41) 3148-9870 / (41) 99213-3224

**FERNANDA DOS SANTOS DA SILVA BRASILEIRO**  
Agente de Contratação II

**Antônio Cassio Habice Prado**  
Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal de Saúde

#### CONVITE À POPULAÇÃO

Em conformidade com a Lei Complementar 141, o Fundo Municipal de Saúde de Porto Feliz, convida a todos, para Audiência Pública para a apreciação dos relatórios financeiros e operacionais da Saúde relativos ao 1º Quadrimestre/2024, que se realizará no dia 29 de maio de 2024, às 19:00 horas, no Auditório da Secretaria de Saúde de Porto Feliz, Rua Dr. Alvim,361 - Centro  
Porto Feliz, 20 de maio de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Porto Feliz.

#### EDITAL Nº 056/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE o Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento: BIKA - DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA com Atividade Comércio Varejista de Doces, Balas, Bombons e Semelhantes, CNPJ Nº 33.554.234/0001-30, com CEVS Nº 354060601-472-000321-1-5, Sob Responsável Legal: Guilherme Ecker de Freitas, CPF Nº 021.355.830-06, referente ao Protocolo Nº 1.374/2024 - 1DOC de 02/02/2024. CNAE isento de licenciamento sanitário, conforme rege Portaria CVS 11/2023.

#### EDITAL Nº 057/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Arquivamento do Processo Administrativo 1 DOC Nº 15.076/2023. Razão Social: WAGNER SHINODA, CNPJ Nº 07.916.070/0001-33, Endereço: Rodovia Dr. Antônio Pires de Almeida, Km 17, Gramadinho, Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

#### EDITAL Nº 058/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Lavratura do Auto de Infração AIF nº 566 Série F de 18/12/2024. Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade AIP - Multa - nº 580 Série C de 01/02/2024 no valor de R\$ 10.608,00 (Dez Mil, Seiscentos e Oito Reais). Fica concedido ao infrator o prazo de 10 (dez) dias, contados na data desta publicação, para interposição de recurso ou pagamento da multa. Razão Social: CENTRO TERAPEUTICO SALVANDO VIDAS LTDA, CNPJ Nº 19.323.927/0001-90, Endereço: Rodovia Castelo Branco, km 94,5, Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

#### EDITAL Nº 059/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Lavratura do Auto de Infração AIF nº 567 Série F de 18/12/2024. Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade AIP - Multa - nº 581 Série C de 01/02/2024 no valor de R\$ 10.608,00 (Dez Mil, Seiscentos e Oito Reais). Fica concedido ao infrator o prazo de 10 (dez) dias, contados na data desta publicação, para interposição de recurso ou pagamento da multa. Razão Social: CENTRO TERAPEUTICO SALVANDO VIDAS LTDA, CNPJ Nº 19.323.927/0001-90, Endereço: Rodovia Castelo Branco, km 94,5, Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

#### EDITAL Nº 060/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE o Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento: METALURGICA SCHADEK LTDA com Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas, CNPJ Nº 60.851.417/0001-90, com CEVS Nº 354060601-863-000017-1-6, Sob Responsável Técnico Principal: Fabiana Theodoro Rosa, CRM Nº 109.471, referente ao Protocolo Nº 16.605/2023 - 1DOC-A de 21/11/2023, conforme rege Portaria CVS 11/2023.

#### EDITAL Nº 061/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento: METALURGICA SCHADEK LTDA com Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares, CNPJ Nº 60.851.417/0001-90, com CEVS Nº 354060601-863-000406-1-4, Sob Responsável Técnico Principal: Fabiana Theodoro Rosa, CRM Nº 109.471, referente ao Protocolo Nº 16.605/2023 - 1 Doc-B, com validade 06/02/2025, conforme rege Portaria CVS 11/2023.

#### EDITAL Nº 062/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: CENTRO UROLOGICO PORTO FELIZ LTDA com Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares, CNPJ Nº 15.557.357/0001-42, com CEVS Nº 354060601-863-000228-1-0, Sob Responsável Técnico Principal: André Rogerio Bizan de Oliveira, CRM Nº 102017, referente ao Protocolo Nº 15.599/2023 - 1 Doc, com validade 07/02/2025, conforme rege Portaria CVS 11/2023.



## EDITAL Nº 063/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, INDEFERE a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento: SUPER SM SOL SUPERMERCADO LTDA com Atividade Comércio Varejista de Mercadorias em Geral- Supermercados, CNPJ Nº 32.797.199/0001-17, com CEVS Nº 354060601-471-000168-0-2, Sob Responsável Legal: Edilson Vasconcelos de Melo Ju, CPF Nº 215.867.618-38, referente ao Protocolo SIL Nº 1229528 de 08/11/2021, conforme rege Portaria CVS 11/2023.

## EDITAL Nº 064/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, INDEFERE a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento: GEISE TALITA REIS 45020068829 com Atividade Bares com Entretenimento, CNPJ Nº 46.529.775/0001-50, com CEVS Nº 354060601-561-000822-0-1, Sob Responsável Legal: Geise Talita dos Reis, CPF Nº 450.200.688-29, referente ao Protocolo E Nº 20220012676 de 25/07/2022, conforme rege Portaria CVS 11/2023.

## EDITAL Nº 065/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Lavratura do Auto de Infração AIF nº 557 Série F de 24/11/2023. Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade AIP - Multa - nº 576 Série C de 18/01/2024 no valor de R\$ 1.060,80 (Mil e Sessenta Reais e Oitenta Centavos). Notificação de Recolhimento de Multa NRM Nº 377 Série B de 07/02/2024 no valor de R\$ 1.060,80 (Mil e Sessenta Reais e Oitenta Centavos). Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste termo, para recolher junto ao órgão arrecadador competente a importância. Processo Administrativo 1 DOC Nº 16.952/2023-1Doc. Razão Social: FONSECA & CAMARGO DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 30.509.909/0001-59, Endereço: Rua Araritaçuaba, 165, Centro, Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

## EDITAL Nº 066/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Notificação de Recolhimento de Multa NRM Nº 376 Série B de 07/02/2024 no valor de R\$1.768,00 (Mil Setecentos e Sessenta e Oito reais) a recolher no prazo de 30 dias a partir da data de publicação deste termo, ref AIF nº 558 série F e AIP de Multa nº 571 Série C. De acordo com a legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto acarretará o encaminhamento para dívida ativa para fins de execução fiscal. Processo Administrativo 1 DOC Nº 16.939/2023-1Doc. Razão Social: AMARILDO SERGIO DE MORAES, CPF Nº 034.967.668-24, Endereço: Rua Prof. Jefferson Soares de Souza, 63, Quadra B, Lote 13, Jardim Porto Feliz, Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Diretoria de Vigilância em Saúde

## EDITAL Nº 138/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: COOPERATIVA DE CONSUMO POPULAR DE CERQUILHO - COOCERQUI DROGARIA DE PORTO FELIZ com Atividade Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas, CNPJ Nº 47.253.745/0012-89, com CEVS Nº 354060601-477-000060-1-7, Sob Responsável Técnico Principal: Nara Mônica Rocco Cardia Modanese, CRF Nº 73.578, referente ao Protocolo Nº 4.835/2024-1DOC-C com validade 15/05/2025, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

## EDITAL Nº 139/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE com Atividade Restaurante e Similares, CNPJ Nº 55.149.348/0001-37, com CEVS Nº 354060601-561-000613-1-0, Sob Responsável Técnico Principal: Camila Cristina Biscaro, CRN Nº 20904, referente ao Protocolo Nº 5.404/2024-1DOC com validade 16/05/2025, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

## EDITAL Nº 140/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação e a Alteração de Dados Cadastrais da Licença Sanitária do Estabelecimento: WCUP COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E INDUSTRIA DE NUTRIÇÃO ESPORTIVA LTDA com Atividade Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente, CNPJ Nº 15.295.541/0001-61, com CEVS Nº 354060601-463-000031-1-5, Sob Responsável Técnico Principal: Larissa Lara Gomes, CRN Nº 66241, referente ao Protocolo Nº 13210/2024-1DOC2 com validade 09/05/2025, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

## EDITAL Nº 141/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: BRUNO CAETANO BISTAFÁ com Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas, CPF Nº 495.500.986-72, com CEVS Nº 354060601-863-000015-1-1, Sob Responsável Técnico Principal: Bruno Caetano Bistafa, CRM Nº 57.334, referente ao Protocolo Nº 5.607/2024-1DOC com validade 15/05/2025, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

## EDITAL Nº 142/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: MEDVITALIS CENTRO DE ESPECIALIDADES LTDA com Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Procedimento Cirúrgicos, CNPJ Nº 25.531.317/0001-85, com CEVS Nº 354060601-863-000274-1-3, Sob Responsável Técnico Principal: Felipe de Melo Garcia, CRM Nº 158768, referente ao Protocolo Nº 503/2024-1DOC com validade 20/05/2025, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

## EDITAL Nº 143/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, INDEFERE a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento: AJC BAR E RESTAURANTE LTDA com Atividade Restaurante e Similares, CNPJ Nº 53.834.900/0001-09, com CEVS Nº 354060601-561-000859-0-1, referente ao Protocolo VRE Nº 3097405 de 30/01/2023, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

## EDITAL Nº 144/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, INDEFERE a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento: ALINE FURTADO SANTOS com Atividade Odontológica, CPF Nº 399.423.828-52, com CEVS Nº 354060601-863-000410-0-9, Sob Responsável Técnico Principal: Aline Furtado Santos, CRO Nº 117602, referente ao Protocolo Nº 15.428/2023 de 26/10/2023, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

## EDITAL Nº 145/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Lavratura do Auto de Infração AIF nº 590 Série F de 22/04/2024. Fica concedido ao infrator o prazo de 10 (dez) dias, contados na data desta publicação, para interposição de recurso. Na Ausência de defesa será lavrado o auto de imposição de penalidade. Razão Social: ELIEL HENRIQUE DOS SANTOS, CPF Nº 130.332.508-07, Endereço: Av. Das Gaivotas, lote 30, Bairro: Cond. Spring Valley Bananal do Avecuia, Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

## EDITAL Nº 146/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Lavratura do Auto de Infração AIF nº 589 Série F de 22/04/2024. Fica concedido ao infrator o prazo de 10 (dez) dias, contados na data desta publicação, para interposição de recurso. Na Ausência de defesa será lavrado o auto de imposição de penalidade. Razão Social: ADIVAL JOSÉ CORREA, CPF Nº 382.706.768-53, Endereço: Av. Dos Tucanos, 305, Bairro: Cond. Spring Valley Bananal do Avecuia, Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

## EDITAL Nº 147/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Notificação de Recolhimento de Multa NRM Nº 387 Série B de 07/05/2024 no valor de R\$1.237,60 (Mil Duzentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos) a recolher no prazo de 30 dias a partir da data de publicação deste termo, ref AIF nº 560 série F e AIP de Multa nº 588 Série C. De acordo com a legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto acarretará o encaminhamento para dívida ativa para fins de execução fiscal. Processo Administrativo 1 DOC Nº 4.094/2024-1Doc. Razão Social: SANTOS & CABRAL CHOPERIA LTDA, CNPJ Nº 49.818.707/0001-07, Endereço: Rua Candido Motta, 451, Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

## EDITAL Nº 148/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade AIP - Multa - nº 593 Série C de 26/03/2024 no valor de R\$ 3.536,00 (Três Mil Quinhentos e Trinta e Seis Reais). Fica concedido ao infrator o prazo de 10 (dez) dias, contados na data desta publicação, para interposição de recurso ou pagamento da multa. Razão Social: ORIEL DE JESUS ALMEIDA, CPF Nº 171.337.588-57, Endereço: Rua Tércio Paes Leite, 50, Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

## EDITAL Nº 149/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE o Credenciamento da profissional médica prescritora do medicamento Talidomida - RDC 11/2011: Silmara Macedo Regina, CRM Nº 140.834, referente ao Nº de Credenciamento 01/2024.

## EDITAL Nº 150/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Lavratura do Auto de Infração AIF nº 591 Série F de 02/05/2024. Fica concedido ao infrator o prazo de 10 (dez) dias, contados na data desta publicação, para interposição de recurso. Na Ausência de defesa será lavrado o auto de imposição de penalidade. Razão Social: TEREZINHA DE JESUS ROGADO, CPF Nº 020.667.318-38, Endereço: Rua Antônio Gibim, 210, Bairro Jardim Santa Eliza, Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

## EDITAL Nº 151/2024

Retificação do Edital nº. 059/2024, publicado em 10/02/2024, página C14, Gazeta de SP, Ref. Estabelecimento: CENTRO TERAPÊUTICO SALVANDO VIDAS LTDA, Onde se lê CNPJ Nº 19.323.927/0001-90, Leia-se: CNPJ Nº 34.907.806/0001-80.

## EDITAL Nº 152/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Notificação de Recolhimento de Multa NRM Nº 381 Série B de 25/03/2024 no valor de R\$10.608,00 (Dez Mil, Seiscentos e Oito Reais) a recolher no prazo de 30 dias a partir da data de publicação deste termo, ref AIF nº 567 série F e AIP de Multa nº 581 Série C. De acordo com a legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto acarretará o encaminhamento para dívida ativa para fins de execução fiscal. Processo Administrativo 1 DOC Nº 290/2024-1Doc. Razão Social: CENTRO TERAPÊUTICO SALVANDO VIDAS LTDA, CNPJ Nº 34.907.806/0001-80, Endereço: Rodovia Castelo Branco, Km 94,5, Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

## EDITAL Nº 153/2024

Retificação do Edital nº. 058/2024, publicado em 10/02/2024, página C14, Gazeta de SP, Ref. Estabelecimento: CENTRO TERAPÊUTICO SALVANDO VIDAS LTDA, Onde se lê CNPJ Nº 19.323.927/0001-90, Leia-se: CNPJ Nº 34.907.806/0001-80.

## EDITAL Nº 154/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Notificação de Recolhimento de Multa NRM Nº 380 Série B de 25/03/2024 no valor de R\$10.608,00 (Dez Mil, Seiscentos e Oito Reais) a recolher no prazo de 30 dias a partir da data de publicação deste termo, ref AIF nº 566 série F e AIP de Multa nº 580 Série C. De acordo com a legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto acarretará o encaminhamento para dívida ativa para fins de execução fiscal. Processo Administrativo 1 DOC Nº 289/2024-1Doc. Razão Social: CENTRO TERAPÊUTICO SALVANDO VIDAS LTDA, CNPJ Nº 34.907.806/0001-80, Endereço: Rodovia Castelo Branco, Km 94,5, Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Diretoria de Vigilância em Saúde

## EDITAL 137/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE de PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, credencial 3540606.01-08, DEFERE os pedidos de RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA dos estabelecimentos relacionados na tabela abaixo, em consonância com a Portaria da CVS 1/2024.

Nº Prot.	Estabelecimento	Atividade	Nº CEVS	Validade
SPM -2430029098	CASTELINHO DA PAMONHA LTDA	LANCHONETE E SIMILARES	354060601-561-000363-1-5	16/05/2025
16.600/2023-1DOC	GREEN HORSE EVENTOS LTDA ME	LANCHONETE E SIMILARES	354060601-561-000686-1-6	20/05/2025
5.695/2024-1DOC	PADARIA E CONFEITARIA MOURA LTDA	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	354060601-109-000039-1-3	17/05/2025

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Diretoria de Vigilância em Saúde  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

## NOTIFICAÇÃO DE TERRENOS - LIMPEZA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s) a proceder(em) a limpeza dos mesmos conforme §1º do Artigo 1º, da Lei Municipal 4.462/2007 e suas alterações pelas leis no 4918/2011 e no 5402/2015, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste edital:

Notificação	Imóvel em nome de:	Local do Imóvel	Inscrição Municipal
NOT 490/2024	Valter Elias de Almeida	Rua Domingos Leite de Oliveira, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00R" - Lote "071" - área do terreno 175,00 m²	01.1.520.0570.001.001
NOT 943/2024	Edison Francisco Angelieri	Rua Isaias Paludeto, sn - São Carlos-Bairro da Ponte - Quadra "00E" - Lote "017" - área do terreno 200 m²	01.1.377.0209.001.791
NOT 944/2024	Edison Francisco Angelieri	Rua Isaias Paludeto, sn - São Carlos-Bairro da Ponte - Quadra "00E" - Lote "018" - área do terreno 300,72 m²	01.1.377.0220.001.701
NOT 1266/2024	Jaqueline Casagrande de Lara	Rua 3 (três), sn - Portal Ville Cambuí - Quadra "001" - Lote "007" - área do terreno 200 m²	01.1.555.0088.001.581
NOT 1329/2024	Luciano Rodrigues	Rua 5 (cinco), sn - Portal Ville Cambuí - Quadra "00E" - Lote "027" - área do terreno 200 m²	01.1.551.0334.001.141
NOT 1284/2024	Hilton Jesus de Oliveira	Av. 1 (um), sn - Portal Ville Cambuí - Quadra "00A" - Lote "012" - área do terreno 200,62 m²	01.1.547.0143.001.731
NOT 1551/2024	Reginaldo Ferraz Carvalho	Rua Otacílio Alves Correa, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00H" - Lote "014" - área do terreno 160,00 m²	01.1.510.0130.001.001
NOT 1583/2024	David Paz Gonzales	Rua Benedito Murback, sn - Jardim Santa Cruz - Quadra "00C" - Lote "013" - área do terreno 272,00 m²	01.1.005.0338.001.796

## NOTIFICAÇÃO DE TERRENOS - CONTRUÇÃO DE MURO E/OU CALÇADA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s) a proceder(em) a construção de muro e/ou calçada dos mesmos conforme Artigo 4º, da Lei Municipal 4.462/2007 e suas alterações pelas leis nº 4918/2011 e nº 5402/2015, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação deste edital:



Notificação	Imóvel em nome de:	Local do Imóvel	Inscrição Municipal
NOT 1245/2024	Jaqueline Casagrande de Lara	Rua 3 (três), sn - Portal Ville Cambuí - Quadra "001" - Lote "007" - área do terreno 200 m²	01.1.555.0088.001.581
NOT 1396/2024	Gilmar Gzeschnik	Av. 1 (um), sn - Portal Ville Cambuí - Quadra "00A" - Lote "042" - área do terreno 213,67 m²	01.1.547.0445.001.751
NOT 1422/2024	Luciano Rodrigues	Rua 5 (cinco), sn - Portal Ville Cambuí - Quadra "00E" - Lote "027" - área do terreno 200 m²	01.1.551.0334.001.141

## AUTO DE INFRAÇÃO

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - tendo em vista a impossibilidade da autuação via postal, vem multar o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(eis) abaixo relacionado(s) por infringir o Art. 1º, §1º e §2º, Art. 2º, Inc. III, Art. 3º, Inc. I, Art. 4º, Inc. I, da Lei Municipal nº 5.774/2021, não eliminando todas as condições propícias para o ateamento de foto, ocasionando queimadas, o(s) infrator(es) abaixo relacionado(s):

AIA Nº	Imóvel em nome de:	Local da Infração	UFM	Valor
1418/Série A	Jonas Volcov	Rua Iolanda Barbosa Moreira, sn - Quadra 00F - Lote 043 - Residencial Terras do Porto - área de queimada 170 m² (aproxim.)	200	R\$ 801,20
1422/Série A	Isabel Cristina Andrade Santos	Estrada Municipal PFZ 149, sn - Quadra 00E - Lote 014 - Residencial Terras do Porto - área de queimada 70 m² (aproxim.)	100	R\$ 400,60

Observação: é de 20 (dias) a contar desta publicação o prazo para apresentação de recurso voluntário.

## IMPORTANTE LEMBRAR

- O prazo começará a contar a partir da data de recebimento;
- É proibido atear fogo nos resíduos provenientes da limpeza do terreno, bem como usar o fogo para promover a limpeza - Lei Municipal nº 5.774/2021;
- É proibida a limpeza de terreno com capina química (aplicação de herbicida) - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- É proibida a disposição de resíduos de capina e outros resíduos nos passeios públicos, mesmo que devidamente acondicionados, em dias não programados para a coleta pela administração pública - Art. 2º Lei 4.462/2007 e suas alterações;
- Entulho de construção, reforma e demolição deverão ser acondicionados em recipientes apropriados e/ou caçambas, ficando o proprietário responsável pela remoção e descarte em locais fixados pela legislação pertinente.
- Qualquer dúvida sobre a disposição de resíduos de limpeza de quintal, treco e lixo, ligue para o telefone 15-3262-3666 / 15-3262-1420 / 15-3262-1625 (Secretaria de Obras Públicas/Setor de Limpeza Pública) ou 15 3261-1301 (Diretoria de Meio Ambiente/Fiscalização de Saneamento Ambiental);
- De acordo com o Art. 126 do Código de Obras (Lei Complementar nº 123/2011) os proprietários ou possuidores de imóveis edificadas ou não, dotados de guias e sarjetas, são obrigados a pavimentar e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, conforme normas de acessibilidade;
- De acordo com o Art. 132 do Código de Obras (Lei Complementar nº 123/2011) os terrenos vagos em ruas com guias e sarjetas deverão ter muro de fechamento com altura mínima de 0,50 m (cinquenta centímetros);

Porto Feliz, SP, 24 de maio de 2024.

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  
Setor de Fiscalização Ambiental

## PortoPrev



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV  
CNPJ Nº. 07.381.646/0001-05  
Rua Lídia Maria Potel Antunes, nº 110 - Residencial Rafael Alcalá - Porto Feliz/SP  
(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / portoprev01@portofeliz.sp.gov.br

## Portarias

## RESUMO - PORTARIAS - BENEFÍCIOS

PORTARIA Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2024  
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Fundamento: REGRA PERMANENTE do artigo 40, §1º, III, "A", da Constituição Federal  
Beneficiário: ELZA DE JESUS PEREIRA  
Início em 16/01/2024

PORTARIA Nº 19, DE 19 DE MARÇO DE 2024  
APOSENTADORIA ESPECIAL DO MAGISTÉRIO

Fundamento: REGRA TRANSITÓRIA do artigo 40, §1º, III, "a", §5º da Constituição Federal  
Beneficiário: LUCILENE APARECIDA BRASÍLIO DA SILVA FERNANDES  
Início em 02/04/2024

PORTARIA Nº 20, DE 20 DE MARÇO DE 2024  
APOSENTADORIA ESPECIAL DO MAGISTÉRIO

Fundamento: REGRA TRANSITÓRIA do artigo 40, §1º, III, "a", §5º da Constituição Federal  
Beneficiário: SIMONE MICHETTI CAMPOS VIEIRA  
Início em 02/04/2024

PORTARIA Nº 21, DE 20 DE MARÇO DE 2024  
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Fundamento: Regra Transitória do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003  
Beneficiário: REINALDO MARTINS CAMARGO  
Início em 02/04/2024

PORTARIA Nº 22, DE 02 DE MAIO DE 2024  
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Fundamento: Regra Transitória do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003  
Beneficiário: JOSMAR LEITE DOS SANTOS  
Início em 14/05/2024

PORTARIA Nº 23, DE 02 DE MAIO DE 2024  
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Fundamento: Regra Transitória do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003  
Beneficiário: ANA MARIA RODRIGUES LUQUETA  
Início em 14/05/2024

PORTARIA Nº 24, DE 02 DE MAIO DE 2024  
APOSENTADORIA ESPECIAL DO MAGISTÉRIO

Fundamento: REGRA TRANSITÓRIA do artigo 40, §1º, III, "a", §5º da Constituição Federal  
Beneficiário: MARIA JOSÉ DE CAMPOS YAMAMOTO  
Início em 14/05/2024

PORTARIA Nº 25, DE 03 DE MAIO DE 2024  
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Fundamento: Regra Transitória do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003  
Beneficiário: JORGE ALVES PEIXOTO FILHO  
Início em 14/05/2024

PORTARIA Nº 26, DE 03 DE MAIO DE 2024  
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Fundamento: REGRA PERMANENTE do artigo 40, §1º, III, "A", da Constituição Federal  
Beneficiário: GISLEINE APARECIDA DE ALMEIDA  
Início em 14/05/2024

PORTARIA Nº 27, DE 07 DE MAIO DE 2024  
PENSÃO POR MORTE

Fundamento: REGRA PERMANENTE do artigo 40, § 7º da Constituição Federal  
Beneficiário: ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA PELEGRINI  
Servidor: ONIVALDO PELEGRINI  
Início em 27/04/2024

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES  
Superintendente

## Licitação

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024  
Processo nº 066/2024

Extrato de licitação torna público para conhecimentos dos interessados que o órgão INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, de acordo com a regulamentação realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido pelo servidor MAYCKEL W. S. CAMARGO e tendo como autoridade DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES.

OBJETO DO PROCESSO: Prestação de serviço de monitoramento de sistema eletrônico de alarme.

PLATAFORMA: COMPRAS.GOV.BR  
PUBLICAÇÃO: 21/05/2024  
INÍCIO REC. PROPOSTA: 21/05/2024 16:27  
FIM REC. PROPOSTA: 27/05/2024 07:59  
INÍCIO DISPUTA: 27/05/2024 08:00  
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE  
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO  
EXCLUSIVO ME: NÃO

OBSERVAÇÕES: PARA DEMAIS INFORMAÇÕES CONTATO PELO TELEFONE 15 3261-6725 OU PELO LINK: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Mayckel W. S. Camargo  
Agente de Contratação II

Daniela Regina Rodrigues Pires  
Superintendente

A leitura  
na medida  
certa.



A VERDADE  
NAS BANCAS

[www.gazetasp.com.br](http://www.gazetasp.com.br)



Anuncie:

11. 3729-6600

comercial@gazetasp.com.br



## Contabilidade

## Balço Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais  
Janeiro a Abril 2024/Meses Janeiro-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	475.889.725,00	475.889.725,00	169.651.026,98	35,65	169.651.026,98	35,65	306.238.698,02
RECEITAS CORRENTES	475.064.175,00	475.064.175,00	168.956.569,74	35,56	168.956.569,74	35,56	306.107.605,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	158.972.900,00	158.972.900,00	60.171.997,75	37,85	60.171.997,75	37,85	98.800.902,25
Impostos	156.901.600,00	156.901.600,00	59.180.792,24	37,72	59.180.792,24	37,72	97.720.807,76
Taxas	2.071.300,00	2.071.300,00	991.205,51	47,85	991.205,51	47,85	1.080.094,49
CONTRIBUIÇÕES	17.206.000,00	17.206.000,00	5.281.313,93	30,69	5.281.313,93	30,69	11.924.686,07
Contribuições Sociais	13.206.000,00	13.206.000,00	4.022.629,73	30,46	4.022.629,73	30,46	9.183.370,27
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.000.000,00	4.000.000,00	1.258.684,20	31,47	1.258.684,20	31,47	2.741.315,80
RECEITA PATRIMONIAL	26.827.569,00	26.827.569,00	7.267.125,88	27,09	7.267.125,88	27,09	19.560.443,12
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	301.000,00	301.000,00	107.987,00	35,88	107.987,00	35,88	193.013,00
Valores Mobiliários	26.526.569,00	26.526.569,00	7.159.138,88	26,99	7.159.138,88	26,99	19.367.430,12
RECEITA DE SERVIÇOS	26.472.000,00	26.472.000,00	9.487.099,16	35,84	9.487.099,16	35,84	16.984.900,84
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	31.000,00	31.000,00	6.080,00	19,61	6.080,00	19,61	24.920,00
Outros Serviços	26.441.000,00	26.441.000,00	9.481.019,16	35,86	9.481.019,16	35,86	16.959.980,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	242.898.706,00	242.898.706,00	85.596.537,98	35,24	85.596.537,98	35,24	157.302.168,02
Transferências da União e de suas Entidades	81.668.306,00	81.668.306,00	25.779.699,27	31,57	25.779.699,27	31,57	55.888.606,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	99.220.400,00	99.220.400,00	38.947.047,61	39,25	38.947.047,61	39,25	60.273.352,39
Transferências de Instituições Privadas	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	500.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	61.500.000,00	61.500.000,00	20.869.791,10	33,93	20.869.791,10	33,93	40.630.208,90
Outras Transferências	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.687.000,00	2.687.000,00	1.152.495,04	42,89	1.152.495,04	42,89	1.534.504,96
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.097.000,00	1.097.000,00	651.605,72	59,40	651.605,72	59,40	445.394,28
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	523.000,00	523.000,00	163.410,82	31,24	163.410,82	31,24	359.589,18
Demais Receitas Correntes	1.067.000,00	1.067.000,00	337.478,50	31,63	337.478,50	31,63	729.521,50
RECEITAS DE CAPITAL	825.550,00	825.550,00	694.457,24	84,12	694.457,24	84,12	131.092,76
ALIENAÇÃO DE BENS	200.550,00	200.550,00	50.075,24	24,97	50.075,24	24,97	150.474,76
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	150.550,00	150.550,00	50.075,24	33,26	50.075,24	33,26	100.474,76
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	625.000,00	625.000,00	644.382,00	103,10	644.382,00	103,10	(19.382,00)
Transferências da União e de suas Entidades	325.000,00	325.000,00	254.382,00	78,27	254.382,00	78,27	70.618,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	390.000,00	130,00	390.000,00	130,00	(90.000,00)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	31.576.093,75	31.576.093,75	10.043.268,38	31,81	10.043.268,38	31,81	21.532.825,37
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	507.465.818,75	507.465.818,75	179.694.295,36	35,41	179.694.295,36	35,41	327.771.523,39
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	507.465.818,75	507.465.818,75	179.694.295,36	35,41	179.694.295,36	35,41	327.771.523,39
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	507.465.818,75	507.465.818,75	179.694.295,36	35,41	179.694.295,36	35,41	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	69.419.572,75	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	455.366.187,05	525.226.174,95	177.040.482,55	177.040.482,55	348.185.692,40	129.125.233,82	129.125.233,82	396.100.941,13	118.404.219,51	-
DESPESAS CORRENTES	409.478.686,00	438.526.872,73	159.271.529,54	159.271.529,54	279.255.343,19	120.108.424,10	120.108.424,10	318.418.448,63	110.149.216,00	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	180.174.576,00	179.624.576,00	53.734.084,62	53.734.084,62	125.890.491,38	53.734.084,62	53.734.084,62	125.890.491,38	53.515.088,74	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000.000,00	2.000.000,00	297.010,54	297.010,54	1.702.989,46	297.010,54	297.010,54	1.702.989,46	297.010,54	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	227.304.110,00	256.902.296,73	105.240.434,38	105.240.434,38	151.661.862,35	66.077.328,94	66.077.328,94	190.824.967,79	56.337.116,72	-
DESPESAS DE CAPITAL	45.323.482,05	86.135.283,22	17.768.953,01	17.768.953,01	68.366.330,21	9.016.809,72	9.016.809,72	77.118.473,50	8.255.003,51	-
INVESTIMENTOS	40.313.482,05	81.095.283,22	16.845.824,19	16.845.824,19	64.249.459,03	8.093.680,90	8.093.680,90	73.001.602,32	7.331.874,69	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	-	40.000,00	40.000,00	-	40.000,00	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	5.000.000,00	5.000.000,00	883.128,82	883.128,82	4.116.871,18	883.128,82	883.128,82	4.116.871,18	883.128,82	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	564.019,00	564.019,00	-	-	564.019,00	-	-	564.019,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	32.461.537,95	32.461.537,95	10.404.020,55	10.404.020,55	22.057.517,40	10.346.740,89	10.346.740,89	22.114.797,06	8.761.026,97	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	487.827.725,00	557.687.712,90	187.444.503,10	187.444.503,10	370.243.209,80	139.471.974,71	139.471.974,71	418.215.738,19	127.165.246,48	-
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	487.827.725,00	557.687.712,90	187.444.503,10	187.444.503,10	370.243.209,80	139.471.974,71	139.471.974,71	418.215.738,19	127.165.246,48	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	40.222.320,65	-	52.529.048,88	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	487.827.725,00	557.687.712,90	187.444.503,10	187.444.503,10	-	139.471.974,71	179.694.295,36	418.215.738,19	179.694.295,36	-
RESERVA DO RPPS	19.638.093,75	19.638.093,75	-	-	19.638.093,75	-	-	19.638.093,75	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	31.576.093,75	31.576.093,75	10.043.268,38	31,81	10.043.268,38	31,81	21.532.825,37
RECEITAS CORRENTES	31.576.093,75	31.576.093,75	10.043.268,38	31,81	10.043.268,38	31,81	21.532.825,37
CONTRIBUIÇÕES	17.466.000,00	17.466.000,00	5.316.230,91	30,44	5.316.230,91	30,44	12.149.769,09
Contribuições Sociais	17.466.000,00	17.466.000,00	5.316.230,91	30,44	5.316.230,91	30,44	12.149.769,09
RECEITA DE SERVIÇOS	520.000,00	520.000,00	198.672,87	38,21	198.672,87	38,21	321.327,13
Outros Serviços	520.000,00	520.000,00	198.672,87	38,21	198.672,87	38,21	321.327,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.590.093,75	13.590.093,75	4.528.364,60	33,32	4.528.364,60	33,32	9.061.729,15
Demais Receitas Correntes	13.590.093,75	13.590.093,75	4.528.364,60	33,32	4.528.364,60	33,32	9.061.729,15

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	32.461.537,95	32.461.537,95	10.404.020,55	10.404.020,55	22.057.517,40	10.346.740,89	10.346.740,89	22.114.797,06	8.761.026,97	-
DESPESAS CORRENTES	32.461.537,95	32.461.537,95	10.404.020,55	10.404.020,55	22.057.517,40	10.346.740,89	10.346.740,89	22.114.797,06	8.761.026,97	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.931.000,00	17.931.000,00	5.652.362,21	5.652.362,21	12.278.637,79	5.652.362,21	5.652.362,21	12.278.637,79	4.074.385,30	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.530.537,95	14.530.537,95	4.751.658,34	4.751.658,34	9.778.879,61	4.694.378,68	4.694.378,68	9.836.159,27	4.686.641,67	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE GOVERNO, 22/Mai/2024, 13h e 24m.

## Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2024/Meses Janeiro-Abril

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%	
<b>DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	<b>455.366.187,05</b>	<b>525.226.174,95</b>	<b>177.040.482,55</b>	<b>177.040.482,55</b>	<b>94,45</b>	<b>348.185.692,40</b>	<b>129.125.233,82</b>	<b>129.125.233,82</b>	<b>92,58</b>	<b>396.100.941,13</b>
Legislativa	8.557.000,00	8.557.000,00	1.424.274,92	1.424.274,92	0,76	7.132.725,08	1.286.921,20	1.286.921,20	0,92	7.270.078,80
Ação Legislativa	8.557.000,00	8.557.000,00	1.424.274,92	1.424.274,92	0,76	7.132.725,08	1.286.921,20	1.286.921,20	0,92	7.270.078,80
Administração	25.557.000,00	26.877.000,00	10.570.348,90	10.570.348,90	5,6					

Assistência Comunitária	11.557.970,00	11.629.326,14	3.567.232,09	3.567.232,09	1,90	8.062.094,05	2.325.279,43	2.325.279,43	1,67	9.304.046,71
Ensino Profissional	1.620.000,00	2.620.000,00	627.110,80	627.110,80	0,33	1.992.889,20	620.758,36	620.758,36	0,45	1.999.241,64
Previdência Social	33.460.000,00	33.460.000,00	9.633.071,66	9.633.071,66	5,14	23.826.928,34	9.562.127,22	9.562.127,22	6,86	23.897.872,78
Previdência do Regime Estatutário	33.460.000,00	33.460.000,00	9.633.071,66	9.633.071,66	5,14	23.826.928,34	9.562.127,22	9.562.127,22	6,86	23.897.872,78
Saúde	89.891.086,00	105.090.116,40	36.884.465,43	36.884.465,43	19,68	68.205.650,97	34.175.230,39	34.175.230,39	24,50	70.914.886,01
Administração Geral	2.058.600,00	2.058.600,00	515.903,94	515.903,94	0,28	1.542.696,06	403.663,17	403.663,17	0,29	1.654.936,83
Atenção Básica	21.155.933,00	23.583.603,00	6.901.854,22	6.901.854,22	3,68	16.681.748,78	5.866.184,77	5.866.184,77	4,21	17.717.418,23
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	59.542.724,00	70.637.759,40	26.846.912,70	26.846.912,70	14,32	43.790.846,70	25.729.740,45	25.729.740,45	18,45	44.908.018,95
Suporte Profilático e Terapêutico	3.813.549,00	5.409.327,00	1.722.685,73	1.722.685,73	0,92	3.686.641,27	1.351.576,13	1.351.576,13	0,97	4.057.750,87
Vigilância Sanitária	1.219.984,00	1.219.984,00	229.622,41	229.622,41	0,12	990.361,59	229.622,41	229.622,41	0,16	990.361,59
Vigilância Epidemiológica	1.637.296,00	1.717.843,00	511.117,31	511.117,31	0,27	1.206.725,69	475.857,78	475.857,78	0,34	1.241.985,22
Alimentação e Nutrição	463.000,00	463.000,00	156.369,12	156.369,12	0,08	306.630,88	118.585,68	118.585,68	0,09	344.414,32
Educação	139.776.500,00	157.354.201,36	56.636.354,65	56.636.354,65	30,21	100.717.846,71	36.766.623,54	36.766.623,54	26,36	120.587.577,82
Administração Geral	6.922.000,00	6.922.000,00	2.256.505,03	2.256.505,03	1,20	4.665.494,97	1.672.619,02	1.672.619,02	1,20	5.249.380,98
Alimentação e Nutrição	5.236.000,00	6.056.045,50	3.620.530,63	3.620.530,63	1,93	2.435.514,87	901.082,27	901.082,27	0,65	5.154.963,23
Ensino Fundamental	76.713.000,00	91.223.655,86	35.999.223,68	35.999.223,68	19,21	55.224.432,18	20.081.156,26	20.081.156,26	14,40	71.142.499,60
Ensino Superior	700.000,00	700.000,00	126.197,64	126.197,64	0,07	573.802,36	126.197,64	126.197,64	0,09	573.802,36
Educação Infantil	49.255.500,00	51.502.500,00	14.589.739,02	14.589.739,02	7,78	36.912.760,98	13.941.409,70	13.941.409,70	10,00	37.561.090,30
Educação de Jovens e Adultos	950.000,00	950.000,00	44.158,65	44.158,65	0,02	905.841,35	44.158,65	44.158,65	0,03	905.841,35
Cultura	3.630.800,00	4.055.800,00	1.020.163,14	1.020.163,14	0,54	3.035.636,86	848.498,32	848.498,32	0,61	3.207.301,68
Difusão Cultural	3.630.800,00	4.055.800,00	1.020.163,14	1.020.163,14	0,54	3.035.636,86	848.498,32	848.498,32	0,61	3.207.301,68
Urbanismo	76.892.312,05	108.582.312,05	37.861.975,86	37.861.975,86	20,20	70.720.336,19	20.993.796,13	20.993.796,13	15,05	87.588.515,92
Administração Geral	14.667.000,00	14.697.000,00	6.608.167,60	6.608.167,60	3,53	8.088.832,40	3.498.814,16	3.498.814,16	2,51	11.198.185,84
Infraestrutura Urbana	40.507.312,05	68.617.312,05	17.704.618,71	17.704.618,71	9,45	50.912.693,34	11.005.449,60	11.005.449,60	7,89	57.611.862,45
Serviços Urbanos	17.018.000,00	17.568.000,00	9.975.122,06	9.975.122,06	5,32	7.592.877,94	4.997.785,03	4.997.785,03	3,58	12.570.214,97
Transportes Coletivos Urbanos	4.700.000,00	7.700.000,00	3.574.067,49	3.574.067,49	1,91	4.125.932,51	1.491.747,34	1.491.747,34	1,07	6.208.252,66
Saneamento	24.990.000,00	24.990.000,00	8.085.869,34	8.085.869,34	4,31	16.904.130,66	6.967.189,96	6.967.189,96	5,00	18.022.810,04
Administração Geral	570.000,00	570.000,00	159.473,43	159.473,43	0,09	410.526,57	159.473,43	159.473,43	0,11	410.526,57
Administração Financeira	5.335.000,00	5.335.000,00	1.939.887,50	1.939.887,50	1,03	3.395.112,50	1.647.794,22	1.647.794,22	1,18	3.687.205,78
Comunicação Social	45.000,00	45.000,00	20.120,00	20.120,00	0,01	24.880,00	368,76	368,76	0,00	44.631,24
Saneamento Básico Urbano	19.040.000,00	19.040.000,00	5.966.388,41	5.966.388,41	3,18	13.073.611,59	5.159.553,55	5.159.553,55	3,70	13.880.446,45
Gestão Ambiental	3.113.750,00	3.519.650,00	596.103,23	596.103,23	0,32	2.923.546,77	525.360,47	525.360,47	0,38	2.994.289,53
Administração Geral	189.000,00	189.000,00	39.560,67	39.560,67	0,02	149.439,33	39.560,67	39.560,67	0,03	149.439,33
Preservação e Conservação Ambiental	2.924.750,00	3.330.650,00	556.542,56	556.542,56	0,30	2.774.107,44	485.799,80	485.799,80	0,35	2.844.850,20
Agricultura	949.000,00	949.000,00	112.709,99	112.709,99	0,06	836.290,01	111.859,99	111.859,99	0,08	837.140,01
Administração Geral	949.000,00	949.000,00	112.709,99	112.709,99	0,06	836.290,01	111.859,99	111.859,99	0,08	837.140,01
Indústria	3.146.000,00	3.146.000,00	717.920,92	717.920,92	0,38	2.428.079,08	509.443,11	509.443,11	0,37	2.636.556,89
Promoção Industrial	3.146.000,00	3.146.000,00	717.920,92	717.920,92	0,38	2.428.079,08	509.443,11	509.443,11	0,37	2.636.556,89
Comércio e Serviços	791.550,00	1.166.550,00	427.654,04	427.654,04	0,23	738.895,96	402.584,32	402.584,32	0,29	763.965,68
Turismo	791.550,00	1.166.550,00	427.654,04	427.654,04	0,23	738.895,96	402.584,32	402.584,32	0,29	763.965,68
Comunicações	1.032.000,00	1.032.000,00	624.050,24	624.050,24	0,33	407.949,76	275.630,36	275.630,36	0,20	756.369,64
Comunicação Social	1.032.000,00	1.032.000,00	624.050,24	624.050,24	0,33	407.949,76	275.630,36	275.630,36	0,20	756.369,64
Desporto e Lazer	1.874.200,00	1.924.200,00	610.008,03	610.008,03	0,33	1.314.191,97	524.095,36	524.095,36	0,38	1.400.104,64
Desporto Comunitário	1.874.200,00	1.924.200,00	610.008,03	610.008,03	0,33	1.314.191,97	524.095,36	524.095,36	0,38	1.400.104,64
Encargos Especiais	13.495.000,00	13.495.000,00	2.761.233,10	2.761.233,10	1,47	10.733.766,90	2.713.224,75	2.713.224,75	1,95	10.781.775,25
Serviço da Dívida Interna	7.000.000,00	7.000.000,00	1.180.139,36	1.180.139,36	0,63	5.819.860,64	1.180.139,36	1.180.139,36	0,85	5.819.860,64
Outros Encargos Especiais	6.495.000,00	6.495.000,00	1.581.093,74	1.581.093,74	0,84	4.913.906,26	1.533.085,39	1.533.085,39	1,10	4.961.914,61
Reservas	564.019,00	564.019,00	0,00	0,00	0,00	564.019,00	0,00	0,00	0,00	564.019,00
Reserva de Contingência	564.019,00	564.019,00	0,00	0,00	0,00	564.019,00	0,00	0,00	0,00	564.019,00
DÊSPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	32.461.537,95	32.461.537,95	10.404.020,55	10.404.020,55	5,55	22.057.517,40	10.346.740,89	10.346.740,89	7,42	22.114.797,06
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>487.827.725,00</b>	<b>557.687.712,90</b>	<b>187.444.503,10</b>	<b>187.444.503,10</b>	<b>100</b>	<b>370.243.209,80</b>	<b>139.471.974,71</b>	<b>139.471.974,71</b>	<b>100</b>	<b>418.215.738,19</b>
DÊSPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	32.461.537,95	32.461.537,95	10.404.020,55	10.404.020,55	5,55	22.057.517,40	10.346.740,89	10.346.740,89	7,42	22.114.797,06
Legislativa	530.000,00	530.000,00	123.320,26	123.320,26	0,07	406.679,74	123.320,26	123.320,26	0,09	406.679,74
Ação Legislativa	530.000,00	530.000,00	123.320,26	123.320,26	0,07	406.679,74	123.320,26	123.320,26	0,09	406.679,74
Administração	13.318.037,95	13.318.037,95	4.429.689,02	4.429.689,02	2,36	8.888.348,93	4.429.689,02	4.429.689,02	3,18	8.888.348,93
Planejamento e Orçamento	90.000,00	90.000,00	36.278,74	36.278,74	0,02	53.721,26	36.278,74	36.278,74	0,03	53.721,26
Administração Geral	13.028.037,95	13.028.037,95	4.328.180,40	4.328.180,40	2,31	8.699.857,55	4.328.180,40	4.328.180,40	3,10	8.699.857,55
Controle Interno	10.000,00	10.000,00	2.116,28	2.116,28	0,00	7.883,72	2.116,28	2.116,28	0,00	7.883,72
Tecnologia da Informação	30.000,00	30.000,00	5.441,42	5.441,42	0,00	24.558,58	5.441,42	5.441,42	0,00	24.558,58
Administração de Receitas	160.000,00	160.000,00	57.672,18	57.672,18	0,03	102.327,82	57.672,18	57.672,18	0,04	102.327,82
Segurança Pública	999.000,00	999.000,00	300.846,68	300.846,68	0,16	698.153,32	300.846,68	300.846,68	0,22	698.153,32
Administração Geral	25.000,00	25.000,00	7.289,39	7.289,39	0,00	17.710,61	7.289,39	7.289,39	0,01	17.710,61
Policiamento	864.000,00	864.000,00	260.762,51	260.762,51	0,14	603.237,49	260.762,51	260.762,51	0,19	603.237,49
Defesa Civil	110.000,00	110.000,00	32.794,78	32.794,78	0,02	77.205,22	32.794,78	32.794,78	0,02	77.205,22
Assistência Social	750.000,00	750.000,00	191.955,13	191.955,13	0,10	558.044,87	191.192,88	191.192,88	0,14	558.807,12
Assistência à Criança e ao Adolescente	35.000,00	35.000,00	3.010,87	3.010,87	0,00	31.989,13	3.010,87	3.010,87	0,00	31.989,13
Assistência Comunitária	715.000,00	715.000,00	188.944,26	188.944,26	0,10	526.055,74	188.182,01	188.182,01	0,13	526.817,99
Previdência Social	160.000,00	160.000,00	54.565,50	54.565,50	0,03	105.434,50	54.565,50	54.565,50	0,04	105.434,50
Previdência do Regime Estatutário	160.000,00	160.000,00	54.565,50	54.565,50	0,03	105.434,50	54.565,50	54.565,50	0,04	105.434,50
Saúde	210.000,00	210.000,00	47.762,44	47.762,44	0,03	162.237,56	46.904,10	46.904,10	0,03	163.095,90
Administração Geral	85.000,00	85.000,00	19.259,13	19.259,13	0,01	65.740,87	19.043,95	19.043,95	0,01	65.956,05
Atenção Básica	53.000,00	53.000,00	11.505,60	11.505,60	0,01	41.494,40	11.505,60	11.505,60	0,01	41.494,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.000,00	20.000,00	2.251,96	2.251,96	0,00	17.748,04	1.608,80	1.608,80	0,00	18.391,20
Vigilância Sanitária	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Vigilância Epidemiológica	45.000,00	45.000,00	14.745,75	14.745,75	0,01	30.254,25	14.745,75	14.745,75	0,01	30.254,25
Educação	12.107.000,00	12.107.000,00	3.908.061,99	3.908.061,99	2,08	8.198.938,01	3.863.430,16	3.863.430,16	2,77	8.243.569,84
Administração Geral	505.000,00	5								

**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Maio/2023 a Abril/2024

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2024
	Maio/2023	Junho/2023	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023			
	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024			
RECEITAS CORRENTES (I)	43.958.027,91	37.375.616,55	35.246.669,64	37.677.060,78	36.941.111,81	40.809.332,52	500.144.012,41	510.284.175,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.063.403,23	45.019.866,77	43.932.712,61	42.114.169,58	52.772.546,74	43.233.494,27	154.474.582,91	158.972.900,00	
IPTU	9.747.886,61	11.545.756,05	10.020.803,55	11.092.014,59	12.745.840,59	12.304.193,70			
ISS	13.540.932,98	13.305.157,09	8.561.529,61	12.157.955,94	26.097.274,66	13.355.237,54			
ITBI	3.776.128,10	3.296.586,84	2.982.252,54	3.417.264,05	3.123.139,84	3.120.438,98	52.020.946,47	56.590.000,00	
IRRF	3.349.840,69	3.564.580,91	682.322,81	4.697.676,42	16.220.116,03	3.790.599,26			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.262.432,57	3.599.880,94	3.518.969,56	3.208.054,05	3.320.717,16	3.348.987,25	41.230.772,58	45.740.000,00	
Contribuições	3.275.412,39	3.751.463,31	3.814.379,37	3.144.802,90	3.258.609,65	3.727.063,43			
Receita Patrimonial	1.604.870,27	3.214.865,32	2.275.039,22	3.010.722,47	4.849.202,68	4.505.336,66	42.738.239,87	36.570.600,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.426.949,53	4.294.843,94	2.814.619,20	2.947.611,50	4.881.335,33	3.912.843,75			
Outras Receitas Patrimoniais	953.840,33	1.207.905,92	1.095.781,49	1.179.491,97	1.306.905,68	1.183.240,81	16.122.772,64	18.001.000,00	
Receita Agropecuária	2.331.884,22	1.575.109,63	1.031.482,93	1.190.623,11	1.315.272,52	1.751.434,03			
Receita Industrial	150.815,34	226.517,03	148.760,74	276.482,05	145.875,23	146.190,00	2.361.851,35	2.071.300,00	
Receita de Serviços	156.846,15	119.159,30	218.725,30	177.242,01	421.941,13	173.297,07			
Transferências Correntes	1.558.172,55	1.355.599,95	1.429.968,96	1.358.752,37	1.338.062,17	1.354.336,77	17.398.937,46	17.206.000,00	
Cota-Parte do FPM	1.330.667,61	2.392.063,15	1.277.867,99	1.002.859,87	1.014.170,07	1.986.416,00			
Cota-Parte do ICMS	4.001.134,35	4.427.758,48	1.692.364,70	3.613.675,61	1.644.513,00	1.521.992,41	29.357.387,46	26.827.569,00	
Cota-Parte do IPVA	3.107.949,75	2.080.873,28	1.443.762,89	3.036.550,59	1.333.886,73	1.452.925,67			
Outras Receitas Patrimoniais	3.998.154,10	1.737.006,48	1.674.577,05	3.596.003,61	1.626.936,35	1.504.115,76	26.449.139,34	26.524.569,00	
Receita Agropecuária	3.105.177,76	2.048.238,33	1.381.526,31	3.018.778,60	1.316.114,74	1.442.510,25			
Receita Industrial	2.980,25	2.690.752,00	17.787,65	17.672,00	17.576,65	17.876,65	2.908.248,12	303.000,00	
Receita de Serviços	2.771,99	32.634,95	62.236,58	17.771,99	17.771,99	10.415,42			
Transferências Correntes	2.183.080,32	2.044.844,56	2.135.080,27	2.049.781,00	2.150.442,88	2.183.632,38	26.351.986,17	26.472.000,00	
Cota-Parte do FPM	2.149.671,93	1.968.353,67	2.490.091,11	2.300.617,81	2.355.448,16	2.340.942,08			
Cota-Parte do ICMS	26.231.780,67	17.493.668,57	19.759.161,97	19.330.048,77	18.842.691,43	23.236.782,94	269.187.559,49	278.118.706,00	
Cota-Parte do IPVA	20.671.941,99	24.928.591,71	29.894.124,91	23.380.483,32	21.786.507,69	23.631.775,52			
Outras Receitas Patrimoniais	4.615.757,94	4.311.083,31	5.370.081,04	3.740.924,71	3.685.528,00	3.481.834,45	57.211.089,60	61.500.000,00	
Receita Agropecuária	4.517.556,42	7.174.196,63	4.958.745,71	6.742.659,30	4.203.678,28	4.409.043,81			
Receita Industrial	11.302.828,04	6.786.599,10	7.600.637,13	8.330.843,48	8.111.270,33	9.342.371,02	101.274.544,95	100.000.000,00	
Receita de Serviços	7.277.336,92	8.575.162,67	9.229.041,16	7.099.948,59	7.955.267,31	9.663.239,20			
Transferências Correntes	1.198.156,44	410.688,93	476.303,51	478.188,54	385.639,86	280.337,64	15.113.336,83	15.000.000,00	
Cota-Parte do FPM	526.301,95	480.869,11	5.824.741,75	2.024.849,79	1.561.368,88	1.465.890,43			
Cota-Parte do ICMS	5.870,38	80.461,51	6.979,74	11.362,21	177.460,96	2.556.553,65	3.111.204,00	4.500.000,00	
Cota-Parte do IPVA	72.658,68	86.439,02	58.456,14	36.969,84	9.744,48	8.247,39			
Outras Receitas Patrimoniais	41.758,37	47.329,84	48.819,00	40.749,63	43.327,39	62.588,43	602.936,61	600.000,00	
Receita Agropecuária	47.637,48	40.850,01	60.940,20	47.640,47	51.221,87	70.073,92			
Receita Industrial	5.738.890,29	3.459.573,31	3.752.685,48	4.124.502,71	3.867.014,90	4.539.073,40	54.751.123,11	61.500.000,00	
Receita de Serviços	3.678.014,51	4.372.056,36	6.760.729,25	4.585.559,43	4.543.005,02	5.330.018,45			
Transferências Correntes	3.328.519,21	2.397.932,57	2.503.656,07	2.603.477,49	2.572.449,99	2.974.024,35	37.123.324,39	35.018.706,00	
Outras Receitas Correntes	4.552.436,03	4.199.017,91	3.001.470,70	2.842.855,90	3.462.221,85	2.685.262,32			
Outras Receitas Patrimoniais	235.973,41	507.988,94	209.290,19	232.788,44	219.561,74	208.394,32	3.373.558,92	2.687.000,00	
Receita Agropecuária	262.238,97	344.827,87	265.336,10	235.702,05	185.259,43	466.197,46			
Receita Industrial	6.944.196,65	3.435.695,46	3.459.321,96	5.344.369,91	3.498.021,28	4.215.428,26	56.505.388,50	57.426.000,00	
Receita de Serviços	5.352.676,47	5.068.889,07	5.055.702,56	6.031.834,51	3.847.652,01	4.251.600,36			
Transferências Correntes	1.251.486,97	1.027.522,24	1.112.574,76	1.037.637,31	1.017.749,41	1.035.460,99	13.585.560,29	13.206.000,00	
Outras Receitas Correntes	1.006.585,96	2.073.912,92	954.165,73	1.002.859,87	1.014.170,07	1.051.434,06			
Outras Receitas Patrimoniais	141.011,13	80.940,73	88.215,57	69.750,03	96.364,53	91.297,80	1.164.357,37	1.000.000,00	
Receita Agropecuária	128.695,71	164.212,28	75.151,91	74.624,42	77.225,85	76.867,41			
Receita Industrial	2.118.824,35	-	-	1.729.242,56	-	-	7.285.032,60	8.000.000,00	
Receita de Serviços	1.673.029,03	-	-	1.763.936,66	-	-			
Transferências Correntes	3.432.874,20	2.327.232,49	2.258.531,63	2.507.740,01	2.383.907,34	3.088.669,47	34.470.438,24	35.220.000,00	
Outras Receitas Correntes	2.544.365,77	2.830.763,87	4.026.384,92	3.190.413,56	2.756.256,09	3.123.298,89			
Outras Receitas Patrimoniais	37.013.831,26	33.939.921,09	31.787.347,68	32.332.690,87	33.443.090,53	36.593.904,26	443.638.623,91	452.858.175,00	
Receita Agropecuária	35.710.726,76	39.950.977,70	38.877.010,05	36.082.335,07	48.924.894,73	38.981.893,91			
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-</							

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
<b>Benefícios</b>	31.250.000,00	9.048.973,00	9.048.973,00	9.041.236,66	-
Aposentadorias	27.000.000,00	7.876.439,10	7.876.439,10	7.869.400,01	-
Pensões por Morte	4.250.000,00	1.172.533,90	1.172.533,90	1.171.836,65	-
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	220.000,00	22.385,49	22.385,49	22.385,49	-
Compensação Financeira entre os regimes	50.000,00	484,86	484,86	484,86	-
Demais Despesas Previdenciárias	170.000,00	21.900,63	21.900,63	21.900,63	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>31.470.000,00</b>	<b>9.071.358,49</b>	<b>9.071.358,49</b>	<b>9.063.622,15</b>	-
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²</b>	<b>8.203.000,00</b>	<b>2.338.335,37</b>	<b>2.338.335,37</b>	<b>2.346.071,71</b>	
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>					
VALOR					
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>					
VALOR					19.638.093,75
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					-
Outros Aportes para o RPPS					-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					-
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>					
Caixa e Equivalentes de Caixa					(9.149.428,48)
Investimentos e Aplicações					349.191.032,41
Outros Bens e Direitos					-
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>			
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-			
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	-	-			
Ativo	-	-			
Inativo	-	-			
Pensionista	-	-			
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	-	-			
Ativo	-	-			
Inativo	-	-			
Pensionista	-	-			
<b>Receita Patrimonial</b>	-	-			
Receitas Imobiliárias	-	-			
Receitas de Valores Mobiliários	-	-			
Outras Receitas Patrimoniais	-	-			
<b>Receita de Serviços</b>	-	-			
<b>Outras Receitas Correntes</b>	-	-			
Compensação Financeira entre os regimes	-	-			
Demais Receitas Correntes	-	-			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-			
Amortização de Empréstimos	-	-			
Outras Receitas de Capital	-	-			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	-	-			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
<b>Benefícios</b>	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	-	-	-	-	-
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²</b>	-	-	-	-	
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					-
Recursos para Formação de Reserva					-
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>					
Caixa e Equivalentes de Caixa					-
Investimentos e Aplicações					-
Outros Bens e Direitos					-
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>			
Receitas Correntes	-	-			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	-	-			
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Despesas Correntes (XIII)	2.020.000,00	593.507,53	522.563,09	521.296,94	-
Pessoal e Encargos Sociais	915.000,00	282.370,64	282.370,64	282.370,64	-
Demais Despesas Correntes	1.105.000,00	311.136,89	240.192,45	238.926,30	-
Despesas de Capital (XIV)	30.000,00	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>2.050.000,00</b>	<b>593.507,53</b>	<b>522.563,09</b>	<b>521.296,94</b>	-
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²</b>	<b>(2.050.000,00)</b>	<b>(593.507,53)</b>	<b>(522.563,09)</b>	<b>(521.296,94)</b>	
<b>BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>					
Caixa e Equivalentes de Caixa					(262.252,01)
Investimentos e Aplicações					279.850,18
Outros Bens e Direitos					-
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>			
Contribuições dos Servidores	-	-			
Demais receitas Previdenciárias	-	-			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	-	-			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)</b>	-	-	-	-	-
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²</b>	-	-	-	-	

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração  
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)



**Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro a Abril 2024/Meses Janeiro-Abril

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1.00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMEN	1.416.436,03	9.593.888,07	10.152.786,25	0,01	857.537,84	2.580.573,80	17.116.801,33	10.172.555,28	9.951.065,85	221.175,22	9.525.134,06	10.382.671,90
PODER EXECUTIVO	1.416.436,03	9.588.308,07	10.147.206,25	0,01	857.537,84	2.580.573,80	17.116.801,33	10.172.555,28	9.951.065,85	221.175,22	9.525.134,06	10.382.671,90
PODER LEGISLATIVO	-	5.580,00	5.580,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	5.580,00	5.580,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	-	53.793,06	53.793,06	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER EXECUTIVO	-	53.793,06	53.793,06	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I+II)</b>	<b>1.416.436,03</b>	<b>9.647.681,13</b>	<b>10.206.579,31</b>	<b>0,01</b>	<b>857.537,84</b>	<b>2.580.573,80</b>	<b>17.116.801,33</b>	<b>10.172.555,28</b>	<b>9.951.065,85</b>	<b>221.175,22</b>	<b>9.525.134,06</b>	<b>10.382.671,90</b>

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE GOVERNO, 22/Mai/2024, 13h e 56m.

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Abril 2024/Meses Janeiro-Abril

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	156.901.600,00	59.180.792,24
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	56.590.000,00	25.390.714,52
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	36.570.600,00	14.556.409,78
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	45.740.000,00	13.944.855,35
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	18.001.000,00	5.288.812,59
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	181.600.000,00	65.481.768,52
2.1- Cota-Parte FPM	61.500.000,00	20.314.127,10
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	56.000.000,00	20.314.127,10
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.500.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	100.000.000,00	33.947.496,26
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	600.000,00	229.876,46
2.4- Cota-Parte ITR	4.500.000,00	113.417,85
2.5- Cota-Parte IPVA	15.000.000,00	10.876.850,85
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>338.501.600,00</b>	<b>124.662.560,76</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>35.220.000,00</b>	<b>13.096.353,70</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>49.405.400,00</b>	<b>18.069.286,49</b>

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	62.000.000,00	21.306.330,05
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	62.000.000,00	20.956.809,00
6.1.1- Principal	61.500.000,00	20.869.791,10
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	500.000,00	87.017,90
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	349.521,05
6.4.1- Principal	-	349.521,05
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹</b>	<b>26.280.000,00</b>	<b>7.773.437,40</b>

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>21.306.330,05</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	62.000.000,00	21.107.005,55	21.107.005,55	20.625.083,27	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	53.546.000,00	17.963.481,24	17.963.481,24	17.482.189,76	-
10.1.1 - Educação Infantil	19.196.000,00	4.957.466,66	4.957.466,66	4.957.373,74	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	33.350.000,00	12.954.479,93	12.954.479,93	12.475.924,09	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	1.000.000,00	51.534,65	51.534,65	48.891,93	-
10.1.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	8.454.000,00	3.143.524,31	3.143.524,31	3.142.893,51	-
10.2.1 - Educação Infantil	1.152.000,00	472.562,15	472.562,15	472.562,15	-
10.2.2 - Ensino Fundamental	7.302.000,00	2.670.962,16	2.670.962,16	2.670.331,36	-
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)² (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	21.107.005,55	21.107.005,55	20.625.083,27	-	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.107.005,55	21.107.005,55	20.625.083,27	-	-	150.196,55
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.963.481,24	17.963.481,24	17.482.189,76	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal³	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	14.669.766,30	17.963.481,24	17.963.481,24	85,72
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	-	-	-	-
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.130.633,01	199.324,50	199.324,50	-	0,94



INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)*	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	84.169.500,00	29.417.148,66	17.724.059,48	16.131.249,30	-
20.1- Educação Infantil	36.216.500,00	10.894.146,08	10.219.225,22	9.599.098,47	-
20.2- Ensino Fundamental	40.601.000,00	16.161.944,29	5.727.661,98	4.844.445,07	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
20.5- Administração Geral	7.352.000,00	2.361.058,29	1.777.172,28	1.687.705,76	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	145.991.500,00	50.509.175,73	38.824.431,71	36.750.514,09	-
21.1- Educação Infantil	58.064.500,00	17.135.872,68	15.885.410,97	15.221.573,52	-
21.1.1- Creche	39.520.000,00	11.619.153,17	10.885.736,40	10.500.650,74	-
21.1.2- Pré-escola	18.544.500,00	5.516.719,51	4.999.674,57	4.720.922,78	-
22.2- Ensino Fundamental	87.927.000,00	33.373.303,05	22.939.020,74	21.528.940,57	-
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					17.724.059,48
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					13.096.353,70
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					-
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					30.820.413,18

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL* **	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	31.165.640,19	30.820.413,18	24,72

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	15.766.000,00	4.641.668,86
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	8.881.500,00	2.502.573,19
31.1.1- Salário-Educação	7.200.000,00	2.113.453,66
31.1.2- PDDE	-	-
31.1.3- PNAE	1.495.500,00	234.385,20
31.1.4- PNATE	186.000,00	154.734,33
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	-	-
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	6.884.500,00	2.139.095,67
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	23.291.701,36	10.020.262,43	1.798.988,67	1.538.484,91	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	16.460.655,86	6.235.635,16	733.809,76	693.636,41	-
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	700.000,00	126.197,64	126.197,64	126.197,64	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	6.131.045,50	3.658.429,63	938.981,27	718.650,86	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	169.461.201,36	60.544.416,64	40.630.053,70	38.294.817,48	-
33.1- Despesas Correntes	148.662.070,19	54.730.681,86	38.821.705,25	36.649.271,65	-
33.1.1- Pessoal Ativo	93.034.000,00	29.098.365,63	29.098.365,63	27.965.876,08	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	700.000,00	291.666,65	233.333,32	174.999,99	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	54.928.070,19	25.340.649,58	9.490.006,30	8.508.395,58	-
33.2- Despesas de Capital	20.799.131,17	5.813.734,78	1.808.348,45	1.645.545,83	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	20.799.131,17	5.813.734,78	1.808.348,45	1.645.545,83	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		16.973.211,53
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	21.306.330,05	2.113.453,66
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	20.625.083,27	2.615.530,02
37- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(9.588.645,13)	16.471.135,17
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	(9.588.645,13)	16.471.135,17

- 1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.  
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.  
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.  
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.  
7 Valor inscrito em RP/PP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RP/PP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RP/PP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RP/PP dessas despesas.  
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.  
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).  
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE GOVERNO, 22/Mai/2024, 14h e 00m.

### Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2024/Meses Janeiro-Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	156.901.600,00	156.901.600,00	59.180.792,24	37,72
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	56.590.000,00	56.590.000,00	25.390.714,52	44,87
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	36.570.600,00	36.570.600,00	14.556.409,78	39,80



Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	45.740.000,00	45.740.000,00	13.944.855,35	30,49
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	18.001.000,00	18.001.000,00	5.288.812,59	29,38
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>176.100.000,00</b>	<b>176.100.000,00</b>	<b>65.481.768,52</b>	<b>37,18</b>
Cota-Parte FPM	56.000.000,00	56.000.000,00	20.314.127,10	36,28
Cota-Parte ITR	4.500.000,00	4.500.000,00	113.417,85	2,52
Cota-Parte IPVA	15.000.000,00	15.000.000,00	10.876.850,85	72,51
Cota-Parte ICMS	100.000.000,00	100.000.000,00	33.947.496,26	33,95
Cota-Parte IPI-Exportação	600.000,00	600.000,00	229.876,46	38,31
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>333.001.600,00</b>	<b>333.001.600,00</b>	<b>124.662.560,76</b>	<b>37,44</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.053.000,00	15.381.000,00	4.521.903,51	29,40	4.040.612,47	26,27	3.364.752,83	21,88
Despesas Correntes	13.313.000,00	14.113.000,00	4.463.658,92	31,63	4.006.403,96	28,39	3.330.544,32	23,60
Despesas de Capital	740.000,00	1.268.000,00	58.244,59	4,59	34.208,51	2,70	34.208,51	2,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	50.810.000,00	61.778.000,00	23.994.530,97	38,84	23.031.150,96	37,28	18.512.776,55	29,97
Despesas Correntes	50.610.000,00	60.910.000,00	23.526.591,23	38,63	22.563.211,22	37,04	18.044.836,81	29,63
Despesas de Capital	200.000,00	868.000,00	467.939,74	53,91	467.939,74	53,91	467.939,74	53,91
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.525.000,00	3.525.000,00	1.690.169,33	47,95	1.319.059,73	37,42	1.101.426,43	31,25
Despesas Correntes	3.525.000,00	3.525.000,00	1.690.169,33	47,95	1.319.059,73	37,42	1.101.426,43	31,25
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	942.000,00	942.000,00	229.622,41	24,38	229.622,41	24,38	221.421,61	23,51
Despesas Correntes	852.000,00	852.000,00	229.622,41	26,95	229.622,41	26,95	221.421,61	25,99
Despesas de Capital	90.000,00	90.000,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.345.000,00	1.345.000,00	435.968,93	32,41	435.968,93	32,41	419.783,28	31,21
Despesas Correntes	1.345.000,00	1.345.000,00	435.968,93	32,41	435.968,93	32,41	419.783,28	31,21
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	450.000,00	450.000,00	156.369,12	34,75	118.585,68	26,35	118.585,68	26,35
Despesas Correntes	450.000,00	450.000,00	156.369,12	34,75	118.585,68	26,35	118.585,68	26,35
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.143.600,00	2.143.600,00	535.163,07	24,97	422.707,12	19,72	396.755,47	18,51
Despesas Correntes	2.143.600,00	2.143.600,00	535.163,07	24,97	422.707,12	19,72	396.755,47	18,51
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>73.268.600,00</b>	<b>85.564.600,00</b>	<b>31.563.727,34</b>	<b>36,89</b>	<b>29.597.707,30</b>	<b>34,59</b>	<b>24.135.501,85</b>	<b>28,21</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	31.563.727,34	29.597.707,30	24.135.501,85
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)*	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)*	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)*	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	31.563.727,34	29.597.707,30	24.135.501,85
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	-	-	18.699.384,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	18.699.384,11
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	10.898.323,19	5.436.117,74
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	23,74	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	18.699.384,11	29.597.707,30	10.898.323,19	-	-	-	-	-	-	10.898.323,19
Empenhos de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>	-
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>	-
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	619.400,00	619.400,00	1.136.445,57	183,48
Proveniente da União	-	-	-	-
Proveniente dos Estados	619.400,00	619.400,00	1.136.445,57	183,48
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	14.421.906,00	14.421.906,00	4.292.914,33	29,77
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>15.041.306,00</b>	<b>15.041.306,00</b>	<b>5.429.359,90</b>	<b>36,10</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.543.683,00	7.643.353,00	2.390.456,71	31,27	1.836.078,30	24,02	1.513.895,29	19,81
Despesas Correntes	6.543.683,00	7.543.683,00	2.390.456,71	31,69	1.836.078,30	24,34	1.513.895,29	20,07
Despesas de Capital	-	99.670,00	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	7.526.694,00	7.653.729,40	2.854.633,69	37,30	2.700.198,29	35,28	2.177.006,50	28,44
Despesas Correntes	7.501.694,00	7.628.729,40	2.854.633,69	37,42	2.700.198,29	35,40	2.177.006,50	28,54
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	-	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	288.549,00	1.884.327,00	32.516,40	1,73	32.516,40	1,73	32.516,40	1,73
Despesas Correntes	288.549,00	1.884.327,00	32.516,40	1,73	32.516,40	1,73	32.516,40	1,73
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	284.984,00	284.984,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	284.984,00	284.984,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	337.296,00	417.843,00	89.894,13	21,51	54.634,60	13,08	51.059,00	12,22
Despesas Correntes	337.296,00	417.843,00	89.894,13	21,51	54.634,60	13,08	51.059,00	12,22



Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	13.000,00	13.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	13.000,00	13.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	14.994.206,00	17.897.236,40	5.367.500,93	29,99	4.623.427,59	25,83	3.774.477,19	21,09	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	20.596.683,00	23.024.353,00	6.912.360,22	30,02	5.876.690,77	25,52	4.878.648,12	21,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	58.336.694,00	69.431.729,40	26.849.164,66	38,67	25.731.349,25	37,06	20.689.783,05	29,80
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.813.549,00	5.409.327,00	1.722.685,73	31,85	1.351.576,13	24,99	1.133.942,83	20,96
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.226.984,00	1.226.984,00	229.622,41	18,71	229.622,41	18,71	221.421,61	18,05
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.682.296,00	1.762.843,00	525.863,06	29,83	490.603,53	27,83	470.842,28	26,71
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	463.000,00	463.000,00	156.369,12	33,77	118.585,68	25,61	118.585,68	25,61
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.143.600,00	2.143.600,00	535.163,07	24,97	422.707,12	19,72	396.755,47	18,51
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	88.262.806,00	103.461.836,40	36.931.228,27	35,70	34.221.134,89	33,08	27.909.979,04	26,98

Notas:

\*Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

\*Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE GOVERNO, 22/Mai/2024, 14h e 06m.

## Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2024/Meses Janeiro-Abril

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2024
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	453.382.175,00	163.061.779,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	158.972.900,00	60.171.997,75
IPTU	56.590.000,00	25.390.714,52
ISS	45.740.000,00	13.944.855,35
ITBI	36.570.600,00	14.556.409,78
IRRF	18.001.000,00	5.288.812,59
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	2.071.300,00	991.205,51
Contribuições	4.000.000,00	1.258.684,20
Receita Patrimonial	18.827.569,00	5.503.189,22
Aplicações Financeiras (II)	18.524.569,00	5.394.993,24
Outras Receitas Patrimoniais	303.000,00	108.195,98
Transferências Correntes	242.898.706,00	85.596.537,98
Cota-Parte do FPM	50.300.000,00	16.251.301,83
Cota-Parte do ICMS	80.000.000,00	27.157.997,08
Cota-Parte do IPVA	12.000.000,00	8.701.480,67
Cota-Parte do ITR	3.600.000,00	90.734,32
Transferências da LC 61/1989	480.000,00	183.901,16
Transferências do FUNDEB	61.500.000,00	21.219.312,15
Outras Transferências Correntes	35.018.706,00	11.991.810,77
Demais Receitas Correntes	28.683.000,00	10.531.370,51
Outras Receitas Financeiras (III)	9.000,00	-
Receitas Correntes Restantes	28.674.000,00	10.531.370,51
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	434.848.606,00	157.666.786,42
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	45.258.093,75	14.174.121,80
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	8.000.000,00	1.763.936,66
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	825.550,00	694.457,24
Operações de Crédito (VIII)	-	-
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-
Alienação de Bens	200.550,00	50.075,24
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-
Outras Alienações de Bens	200.550,00	50.075,24
Transferências de Capital	625.000,00	644.382,00
Convênios	625.000,00	-
Outras Transferências de Capital	-	644.382,00
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	825.550,00	694.457,24
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	480.932.249,75	172.535.365,46
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	435.674.156,00	158.361.243,66

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2024					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	437.398.410,68	159.987.912,93	120.838.472,27	109.302.552,74	7.251.647,92	3.726.160,69	3.692.364,74
Pessoal e Encargos Sociais	165.320.576,00	50.050.841,93	50.050.841,93	48.261.605,48	5.053,96	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.000.000,00	297.010,54	297.010,54	297.010,54	-	-	-
Outras Despesas Correntes	270.077.834,68	109.640.060,46	70.490.619,80	60.743.936,72	7.246.593,96	3.726.160,69	3.692.364,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	435.398.410,68	159.690.902,39	120.541.461,73	109.005.542,20	7.251.647,92	3.726.160,69	3.692.364,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	33.590.000,00	9.687.637,16	9.616.692,72	9.607.690,23	66.685,28	19.268,69	19.268,69
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	86.105.283,22	17.768.953,01	9.016.809,72	8.255.003,51	2.888.246,11	6.427.125,90	6.239.432,42
Investimentos	81.065.283,22	16.845.824,19	8.093.680,90	7.331.874,69	2.888.246,11	6.427.125,90	6.239.432,42
Inversões Financeiras	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	5.000.000,00	883.128,82	883.128,82	883.128,82	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	81.105.283,22	16.885.824,19	8.133.680,90	7.371.874,69	2.888.246,11	6.427.125,90	6.239.432,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	564.019,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	30.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	550.687.712,90	186.264.363,74	138.291.835,35	125.985.107,12	10.206.579,31	10.172.555,28	9.951.065,85
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	516.503.693,90	176.576.726,58	128.675.142,63	116.377.416,89	10.139.894,03	10.153.286,59	9.931.797,16
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							26.392.613,18

Publique em  
jornal de grande  
circulação



Ligue já:  
11. 3729-6600



<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]</b>			21.912.135,58
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			-
<b>JUROS NOMINAIS</b>	Até o Bimestre/2024		
	VALOR INCORRIDO		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)			5.298.324,83
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)			297.010,54
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>			26.913.449,87
<b>ABAIXO DA LINHA</b>			
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>		
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)	12.129.980,69	11.246.851,87	
DEDUÇÕES (XL)	178.205.849,08	215.471.290,25	
Disponibilidade de Caixa	178.177.770,07	215.443.211,24	
Disponibilidade de Caixa Bruta	193.022.921,40	220.434.174,67	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	10.964.497,76	1.046.093,15	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.880.653,57	3.944.870,28	
Demais Haveres Financeiros	28.079,01	28.079,01	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-166.075.868,39	-204.224.438,38	
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>			<b>38.148.569,99</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício			-
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	Até o Bimestre/2024		
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)			-9.918.404,61
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)			-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			-
OUTROS AJUSTES (XLIX)			-
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]</b>			<b>28.230.165,38</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>			<b>23.228.851,09</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			69.419.572,75
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			69.419.572,75
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			19.638.093,75

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE GOVERNO, 22/Mai/2024, 13h e 51m.



Publique em  
jornal de grande  
circulação.

Ligue já:  
**11. 3729-6600**

### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º QUADRIMESTRE DE 2024

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	443.638.623,91	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	443.638.623,91	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoa	442.275.367,91	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	155.772.580,57	35,22
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	238.828.698,67	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	226.887.263,74	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	214.945.828,80	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(204.224.438,38)	(46,03)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.064.732.697,38	240,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	97.600.497,26	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	70.982.179,83	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	31.054.703,67	7,00

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE GOVERNO, 22/Mai/2024, 14h e 10m.

Faça o orçamento das  
suas publicações com a  
**GAZETA.**



- »» Editais
- »» Balanços
- »» Atas
- »» Comunicados
- »» Avisos

**Anuncie: 11. 3729-6600**

www.gazetasp.com.br

comercial@gazetasp.com.br

